

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 60/2022 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água e Sistema de Esgotamento
Sanitário de Xangri-lá/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 25 e 26 de maio de 2022, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Xangri-lá. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Anexo XX da Portaria n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Xangri-lá foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para dois dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos da fiscalização regular de 2022.

3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água de Xangri-lá é realizada em manancial superficial e subterrâneo.

3.1.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

O rio Tramandaí é o principal manancial de abastecimento do município de Xangri-lá/RS, sendo que a água captada é tratada pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan). Na figura 1, pode-se observar o ponto de captação de água bruta, o qual fica localizado próximo ao parque da Estação de Tratamento de Água (ETA) Atlântida do Sul, no distrito de Atlântida Sul, em Osório.

Figura 1: Captação de água no rio Tramandaí localizada próxima ao parque da ETA Atlântida Sul.



O município de Xangri-lá também importa água tratada de Capão da Canoa. O sistema de captação fica localizado no parque da ETA de Capão da Canoa. A água bruta é captada por meio de elevatória submersa instalada em um poço de sucção, conforme Figura 2.

Figura 2: Captação de água bruta localizada no parque da ETA de Capão da Canoa.



DH
2

DH
2

3.1.1.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA conta ainda com 3 poços tubulares profundos, os quais recalcam água para câmara de chegada da ETA Atlântida Sul. Esses poços são utilizados em períodos de maior demanda, sendo que a vazão total captada é de 129 l.s⁻¹. A água bruta é tratada por meio do sistema da ETA Atlântida Sul. Na fiscalização, foram verificadas as condições de operação dos 3 poços, sendo que 2 destes ficam localizados no parque da ETA e 1 fica próximo à ETA (figura 3).

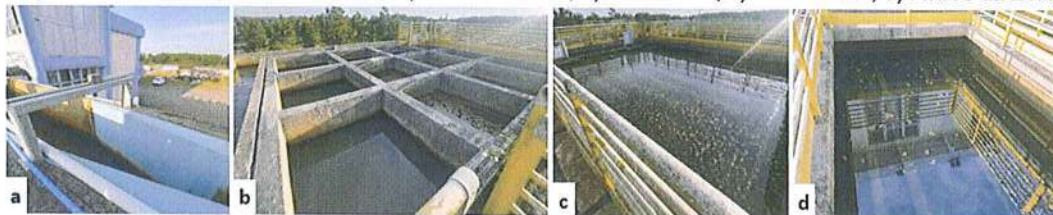
Figura 3: Vista dos poços localizados próximos ao parque da ETA Atlântida Sul. A) ...; b) ... c) ...



3.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

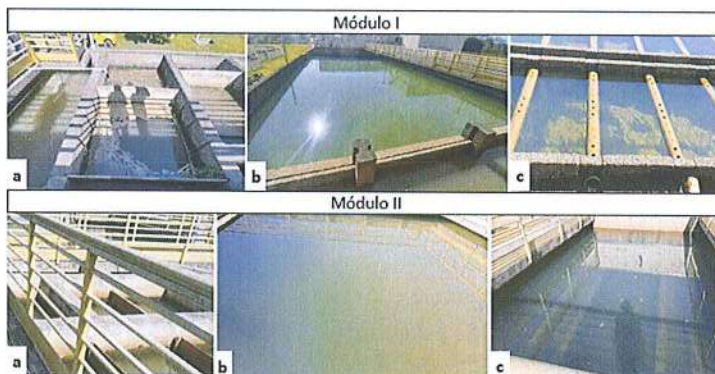
A ETA Atlântida Sul localiza-se na rodovia RS 389, n. 19.701 (município de Osório), possui vazão nominal de 140 l.s⁻¹, equivalente 504 m³.h⁻¹. A ETA é de ciclo completo (convencional), contemplando os processos de mistura rápida, floculação, decantação, filtração e desinfecção (figura 4). Na fiscalização constatou-se que esta estava operando com uma baixa vazão.

Figura 4: Vistas da ETA Atlântida Sul. a) Calha Parshall; b) Floculador; c) Decantador; d) Filtros da ETA.



O município de Xangri-lá faz a importação de água tratada de Capão da Canoa para atender a sua demanda, desta forma a equipe de fiscalização também verificou as condições de operação da ETA de Capão da Canoa. Esta é do tipo convencional, sendo composta pelo processo de mistura rápida por Calha Parshall, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Além disso, destaca-se que esta possui dois módulos, os quais são compostos pelas mesmas etapas de tratamento. No entanto, um destes opera somente em períodos de maiores demanda. Na figura 4 é possível visualizar os dois módulos de tratamento.

Figura 4: Vistas da ETA Capão da Canoa: Módulo I: a) Floculador; b) Decantador; c) Filtros; Módulo II: a) Floculador; b) Decantador; c) Filtros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'DM' and other smaller marks.

3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Xangri-lá, de acordo com Anexo II – Ficha Técnica SAA conta com 14 reservatórios ao longo da rede de distribuição, apresentando uma capacidade de reserva de 3.450 m³. No entanto, durante a fiscalização, constatou-se que também há 2 reservatórios instalados na ETA Capão da Canoa, os quais abastecem o SAA de Xangri-lá, estes são classificados como semienterrado e elevado. As informações dos reservatórios da ETA de Capão da Canoa não estavam presentes no Anexo II – Ficha Técnica SAA. Na figura 5 é possível observar os registros fotográficos de todos os reservatórios que foram fiscalizados.

Quadro 1: Reservatórios de Xangri-lá.

Reservatório	Tipo	Material	Localização	Volume (m ³)
R8	Elevado	Concreto	Rua Ria Douradinho, 1424	500
R9	Elevado	Concreto	Rua 6, Condomínio - Villas Resort	500
R10	Elevado	Concreto	Rua Ipê, s/n – Atlântida	135
R11	Elevado	Concreto	Rua Guatapi, s/n – Atlântida	150
R12	Elevado	Concreto	Rua Araponga, n. 540 – Atlântida	500
R14	Elevado	Concreto	Av Paraguassu, n. 993 - Rainha do Mar	90
R15	Semienterrado	Concreto	Rua Estrada RS 389, 12004	250
R16	Elevado	Concreto	Rua Estrada RS 389, 12004	500
R17 (desativado)	Elevado	Fibra	Estrada Interbaleneários, 438	50
R18 (desativado)	Elevado	Fibra	Rua Rio Divisa, n. 541	75
R20	Elevado	Concreto	Rua Leopoldo Stenzel - Ventura Club	500
R21	Elevado	Concreto	Condomínio Quintas do Lago	100
R23	Elevado	Concreto	Av Parque Central Sul , s/n – Atlântida	500
R25	Elevado	Concreto	Avenida Brasil (Rua B), 60 – Arpoador	500

Figura 5: Vista dos reservatórios fiscalizados.



3.1.4. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA (EBA)

O SAA de Xangri-lá conta com uma bomba para captação de água na ETA Atlântida Sul. No parque da ETA também há quatro bombas instaladas que são responsáveis pelo recalque da água tratada, sendo que estas abastecem Xangri-lá, Imbé e o recalque interno da ETA. As informações destas estão descritas no quadro 2, conforme Anexo II – Ficha Técnica do SAA. Além disso, verificou-se os sistemas de bombeamento de água bruta e tratada do parque da ETA Capão da Canoa, as quais foram fiscalizadas. Na figura 6 pode-se visualizar todas as EBA fiscalizadas, as quais foram separadas em sistemas de água bruta e tratada, de acordo com a ETA.

Quadro 2: Estações de Bombeamento do sistema da ETA Atlântida Sul

Elevatória	Localização	Descrição
EBAT1	Distrito Atlântida Sul, Osório	Estação de Bombeamento de Água Tratada 1 – Atlântida Sul/Xangri-lá
EBAT2	Distrito Atlântida Sul, Osório	Estação de Bombeamento de Água Tratada 2 - Imbé
EBAT3	Distrito Atlântida Sul, Osório	Estação de Bombeamento de Água Tratada 3 – Recalque interno da ETA – Condomínio Lagoa do Passo (Osório)
EBAB	Distrito Atlântida Sul, Osório	Estação de Bombeamento de Água Bruta

Figura 6: Estações de Bombeamento do SAA de Xangri-lá



3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Neste item serão abordadas as Estações de Bombeamento de Esgoto e a Estação de Tratamento de Esgoto vistoriadas pela Agesan-RS.

3.2.1 ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO (EBE)

O município de Xangri-lá possui diversas 6 estações de bombeamento de esgoto em funcionamento, as informações destas estão dispostas no quadro 3, de acordo com o presente no Anexo II – Ficha Técnica SES. Na figura 7 estão os registros fotográficos da estação de bombeamento de esgoto verificadas durante a fiscalização. No entanto, destaca-se que algumas ainda não estão em operação, as quais são EBE 2.3, EBE 4.1 e EBE 5.1.

Quadro 3 – Estações de Bombeamento de Esgoto de Xangri-lá

EBE	Localização	Status Atual
EBE Atlântida	EBE localizada na Avenida Beira Mar Sul	Em operação
EBE 3 Lagos Park	EBE localizada no Condomínio Lagos Park	Em operação
EBE 8 Ilhas Park	EBE localizada no Condomínio Ilhas Park	Em operação
EBE 2.1	EBE localizada no Condomínio Ventura	Em operação
EBE 3.1	EBE localizada no Condomínio Casa Hermosa	Em operação
EBE 2.2	EBE localizada no Condomínio Quintas do Lago	Em operação

Figura 7: Vista das EBE fiscalizadas em Xangri-lá



3.2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O município de Xangri-lá possui duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) em operação: a ETE I (ETE Figueirinha) e a ETE II. Na ETE Figueirinha o processo de tratamento ocorre por meio da operação de dois grupos de bacias de infiltração (cada grupo possui 5 bacias). A vazão de projeto da ETE é de 22 l.s⁻¹, sendo que atualmente opera com vazão média de 10 l.s⁻¹. A ETE Figueirinha atende as economias localizadas no Balneário Atlântida.

A ETE II, por sua vez, tem vazão de projeto de 100 l.s⁻¹. Essa é composta por tratamento preliminar com gradeamento, desarenador e Calha Parshall. O tratamento secundário é constituído de reator biológico, filtros biológicos aerados submersos, unidade de mistura rápida, floculador, decantador secundário, além de tratamento terciário com câmaras de desinfecção do efluente, bacias de infiltração e leito de secagem. No local verificou-se a existência de piezômetros, os quais são utilizados para o monitoramento da qualidade da água do lençol freático.

3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários de Xangri-lá é realizado na Av. Paraguassu, n. 1154. A unidade conta com terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. Para atendimento presencial são disponibilizados dois guichês com um atendente em cada, sendo o serviço prestado por empresa terceirizada. Destaca-se que são tomadas as devidas precauções na prevenção ao Covid-19. O município de Xangri-lá atualmente possui 17.595 ligações e 23.011 economias, com 99,73% de hidrometração.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

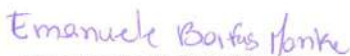
A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 154 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Xangri-lá.


Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 30 de maio de 2022.


Emanuele Baifus Manke
Agente de fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização


Lucas Leal Alves
Estagiário da Área de
Fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

ANEXO (S)

TNC 060/2022 processo Sistema Xangri-lá

CHECK LIST Fiscalização 060/2022 Xangri-lá

Ofício 166-2022 - Aviso de Fiscalização - Sistema Xangri-lá - processo 060/2022

Anexo I – Informação 037/2022 Sistema de Xangri-lá

Anexo II - SAA Xangri-lá (Anexo II do ofício 166/2022)

Anexo II - SES Xangri-lá (Anexo II do ofício 166/2022)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Xangri-lá

LO 6767 Sistema de Tratamento de água ETA do município de Xangri-lá

LO 551 Sistema de Tratamento de esgoto ETE II do município de Xangri-lá

Suspensão LO Sistema de Tratamento de esgoto ETE Figueirinha do município de
Xangri-lá

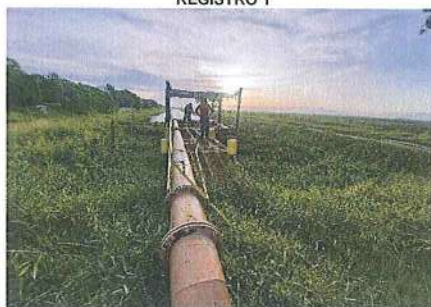
Laudo da limpeza dos reservatórios de Xangri-lá

Laudo da qualidade da água do Sistema de Xangri-lá

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - ETA Atlântida Sul
1	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação estava sem placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



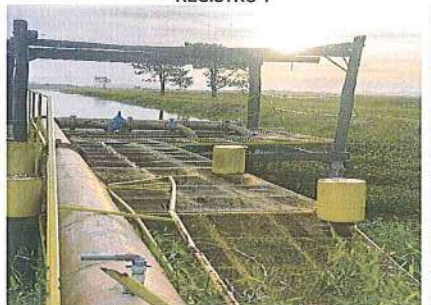
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - ETA Atlântida Sul
2	1.2	CONSTATAÇÃO	O portão da área de captação estava aberto permitindo o acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - ETA Atlântida Sul
3	1.8	CONSTATAÇÃO	As estruturas da rampa de acesso e do local onde a bomba estava instalada estavam enferrujadas representando um risco aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Handwritten signature and initials in blue ink.

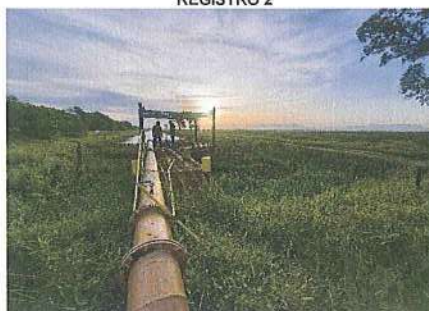
ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - ETA Atlântida Sul
4	1.8	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação na área de captação proporcionando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - ETA Atlântida Sul
5	1.9	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de uma grande quantidade de algas na captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - ETA Atlântida Sul
6	1.9	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação e água acumulada nas estruturas de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

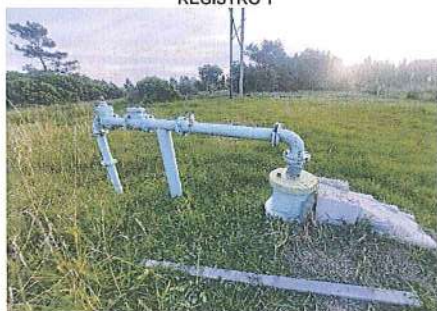
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 - Captação ETA Atlântida Sul
7	1.1	CONSTATAÇÃO	O poço localizado próximo a captação superficial não possuía placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 - Captação ETA Atlântida Sul
8	1.9	CONSTATAÇÃO	O local apresenta vegetação excessiva dificultando o acesso ao local e proporcionando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 - Captação ETA Atlântida Sul
9	1.10	CONSTATAÇÃO	O poço não possui laje sanitária para proteção contra contaminações superficiais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 1 - Captação ETA Atlântida Sul
10	1.9	CONSTATAÇÃO	As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2 - ETA Atlântida Sul (Nos fundos da ETA)
11	1.1	CONSTATAÇÃO	O poço localizado nos fundos da ETA não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2 - ETA Atlântida Sul (Nos fundos da ETA)
12	1.9	CONSTATAÇÃO	O local apresenta vegetação em excesso no entorno de sua estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

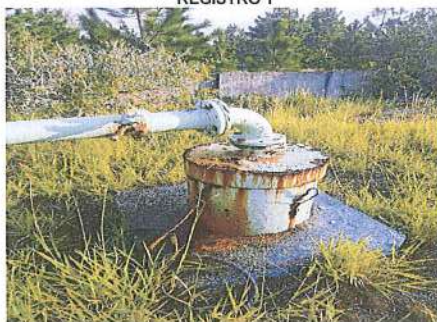


DM

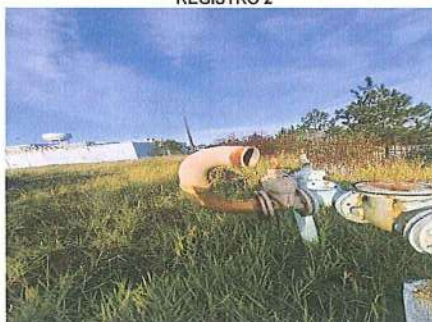
ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 2 - ETA Atlântida Sul (Nos fundos da ETA)
13	1.9	CONSTATAÇÃO	As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

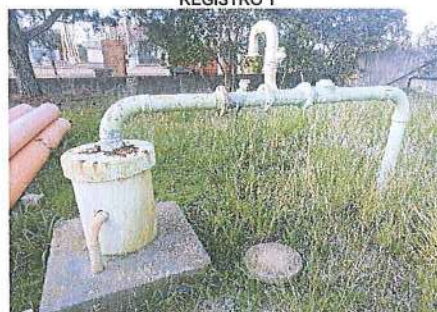


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 3 - ETA Atlântida Sul (No frente da ETA)
14	1.1	CONSTATAÇÃO	O poço localizado na frente da ETA não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

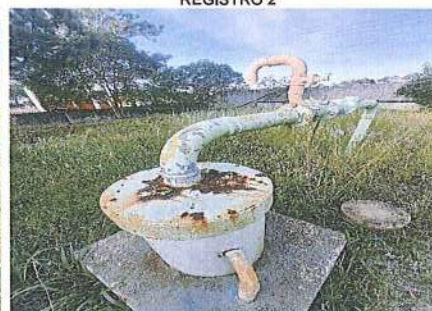


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 3 - ETA Atlântida Sul (Nos fundos da ETA)
15	1.9	CONSTATAÇÃO	O local apresenta vegetação em excesso no entorno de sua estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



PM
14

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço 3 - ETA Atlântida Sul (No frente da ETA)
16	1.9	CONSTATAÇÃO	As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação - ETA Capão da Canoa
17	1.1	CONSTATAÇÃO	A captação da ETA Capão da Canoa não estava identificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

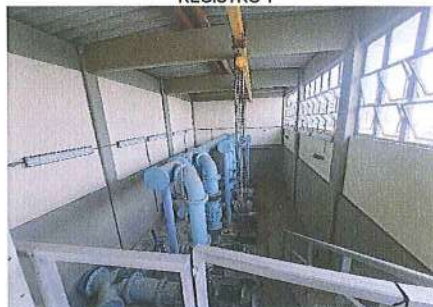


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB - ETA Atlântida Sul
18	2.1	CONSTATAÇÃO	A estação de bombeamento de água tratada não possuía placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



DM
HA

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB - ETA Atlântida Sul
19	2.8	CONSTATAÇÃO	O ambiente estava desorganizado e havia lâmpadas depositadas na casa de bombas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB - ETA Capão da Canoa
20	2.1	CONSTATAÇÃO	A estação de bombeamento de água tratada não possuía placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

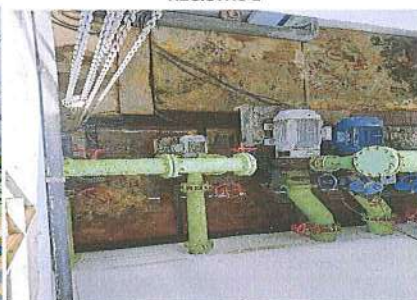


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB - ETA Capão da Canoa
21	2.5	CONSTATAÇÃO	A drenagem da bomba estava inadequada, pois havia água acumulada na casa de bombas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

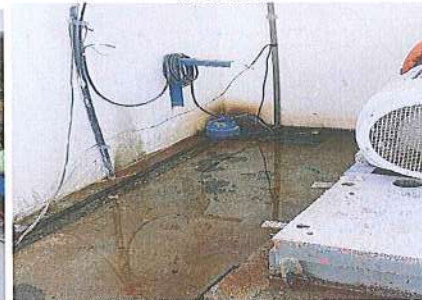
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



DM
H

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB - ETA Capão da Canoa
22	2.7	CONSTATAÇÃO	O guarda-corpo foi removido para manutenção e não foi recolocado no lugar.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB - ETA Capão da Canoa
23	2.8	CONSTATAÇÃO	A casa de bombas estava sem porta e essa estava escorada no guarda-corpo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
24	3.1	CONSTATAÇÃO	A ETA não possuía placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature

Handwritten mark

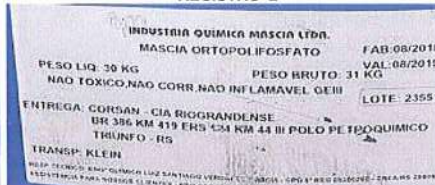
ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
25	3.7	CONSTATAÇÃO	Nas estruturas da ETA havia produtos químicos fora do prazo de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto fora do prazo de validade
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
26	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de guarda-corpo na estrutura nas escadas de acesso as estruturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

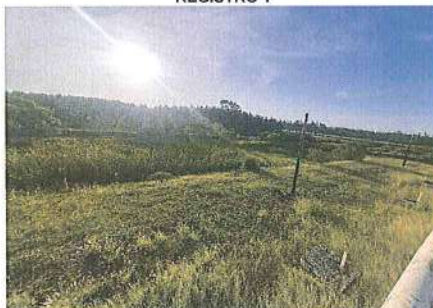


REGISTRO 2

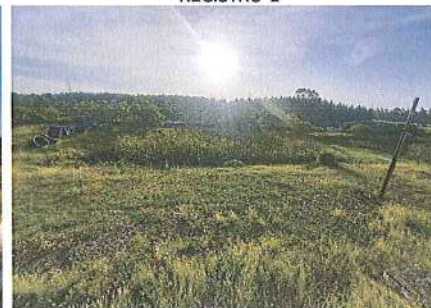


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
27	3.20	CONSTATAÇÃO	A bacia de tratamento do lodo apresenta excesso de vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

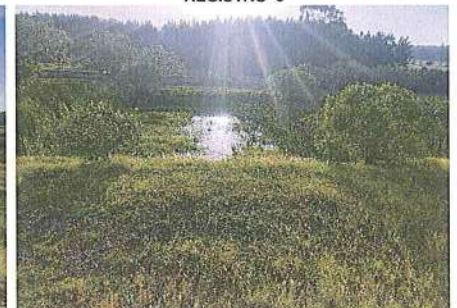
REGISTRO 1



REGISTRO 2



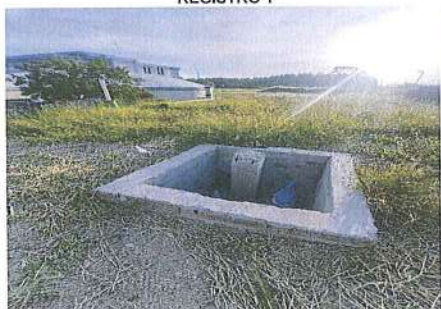
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
28	3.19	CONSTATAÇÃO	As caixas de manobra não possuem grade de proteção representando um risco de queda aos operários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
29	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação e água acumulada nas caixas de manobra da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
30	3.20	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação em toda a área da ETA e acúmulo de resíduos sólidos em locais inapropriados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Handwritten signature

#

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

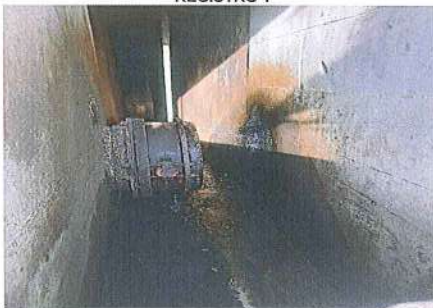
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
31	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação nas estruturas do decantador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
32	3.4	CONSTATAÇÃO	Presença de vazamento na estrutura da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
33	3.20	CONSTATAÇÃO	Falta de organização da área de dosagem da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
34	3.9	CONSTATAÇÃO	Nas estruturas da ETA haviam produtos químicos fora do prazo de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto fora do prazo de validade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



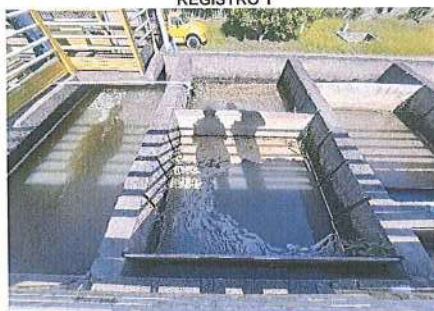
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
35	3.20	CONSTATAÇÃO	Indícios de que foi realizada a queima de algum material na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei N°12.305 - Art. 47 - Inciso III

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
36	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação nas estruturas do decantador e materiais depositados nas estruturas da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



DM

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
37	3.20	CONSTATAÇÃO	Indícios de que foi realizada a queima de algum material na área da ETA. Além disso, havia resíduos acumulados em alguns locais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
38	3.20	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação no entorno das estruturas da ETA proporcionando a proliferação de vetores e também impedindo de visualizar as deformidades presentes no solo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

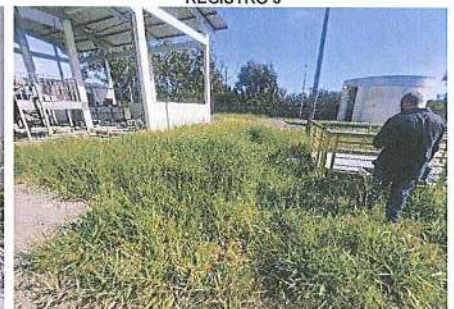
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
39	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de animais na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indícios de presença de animais nas instalações da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



DM

W

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
40	3.19	CONSTATAÇÃO	As caixas de manobra não possuem grade de proteção representando um risco de queda aos operários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
41	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação e água acumulada nas caixas de manobra da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
42	3.20	CONSTATAÇÃO	A drenagem do local onde está instalada a bomba dosadora estava inadequada, pois tinha água acumulada na casa de bombas, embora não houvesse nenhum vazamento visível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

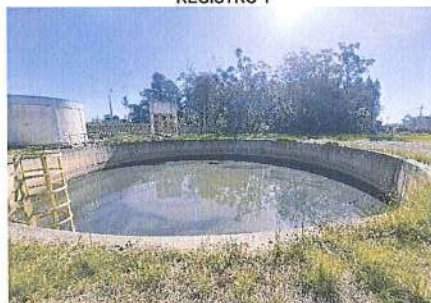
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
43	3.9	CONSTATAÇÃO	Não havia identificação dos produtos químicos armazenados nos reservatórios.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
44	3.19	CONSTATAÇÃO	Ausência de guarda-corpo no entorno da estrutura de tratamento de lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Capão da Canoa
45	3.20	CONSTATAÇÃO	Manter os produtos químicos armazenados de forma organizada e com altura inferior a 1,80 m.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



DM

EA

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Atlântida
46	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não estava identificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Atlântida
47	4.8	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação nas caixas de manobra e na área onde esta está instalada a EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Lagos Park
48	4.2	CONSTATAÇÃO	Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



DM
EA

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Lagos Park
49	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não estava identificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Ilhas Park
50	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não estava identificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1
51	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



[Handwritten signature]

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1
52	4.8	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação na área da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1
53	4.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa de proteção no poço de sucção da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1
54	4.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha nas estruturas de manobra da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Handwritten signature

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1
55	4.2	CONSTATAÇÃO	Não havia portão impedindo a entrada de pessoas não autorizadas da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1
56	4.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento de esgoto na junta de ligação da canalização que transporta o esgoto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vazamento de esgoto na tubulação da bomba.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.1
57	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



M

EM

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.3
58	4.2	CONSTATAÇÃO	Não havia portão fechando a área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.3
59	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.3
60	4.7	CONSTATAÇÃO	Água parada e acumulada próximo às estruturas da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.3
61	4.8	CONSTATAÇÃO	O local possuía resíduos acumulados próximos as suas estruturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 4.1
62	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 4.1
63	4.2	CONSTATAÇÃO	O local não possui portão fechado com cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 4.1
64	4.8	CONSTATAÇÃO	Água parada e acumulada próximo às estruturas da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 5.1
65	4.2	CONSTATAÇÃO	Não havia portão isolando a área.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 5.1
66	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 5.1
67	4.8	CONSTATAÇÃO	Verificou-se indícios de que uma pessoa tem utilizado as estruturas da EBE como moradia e também a presença de resíduos sólidos no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 5.1
68	4.8	CONSTATAÇÃO	Presença de fezes indicam a circulação de animais na área da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 5.1
69	4.8	CONSTATAÇÃO	As estruturas da bomba não estava bem fechadas proporcionando o acúmulo de água e tornando o ambiente suscetível a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



DM

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

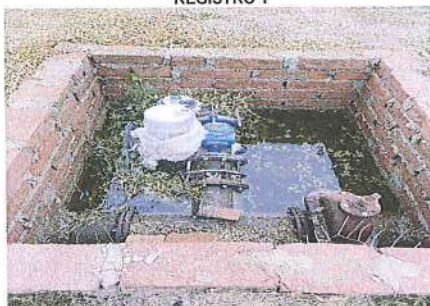
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
70	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
71	6.12	CONSTATAÇÃO	Água acumulada nas estruturas de manobra do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

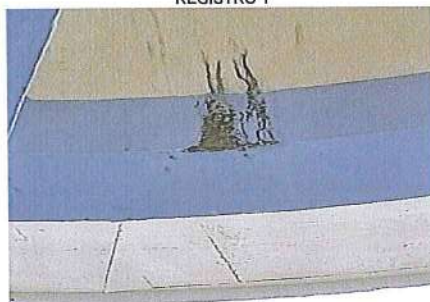


REGISTRO 3

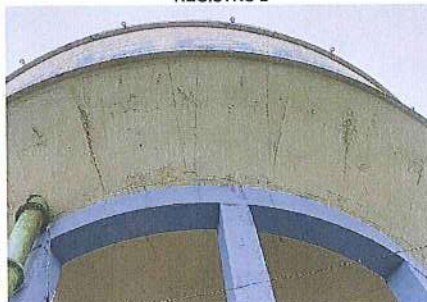


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
72	6.3	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de vazamentos na estrutura do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

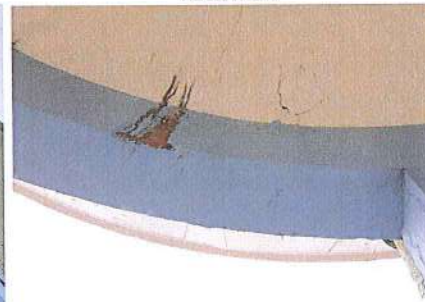
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
73	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, sendo que inclusive uma das estruturas estava localizada fora da área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

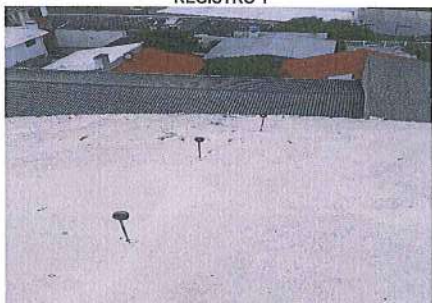


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
74	6.8	CONSTATAÇÃO	No local havia somente o suporte para o cabo do para-raio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
75	6.4	CONSTATAÇÃO	A abertura de ventilação não estava protegida com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



DM
ed

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

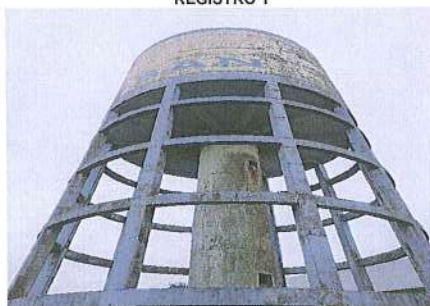
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
76	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9 (Vila Resort)
77	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9 (Vila Resort)
78	6.11	CONSTATAÇÃO	As estruturas não estavam adequadamente tampadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

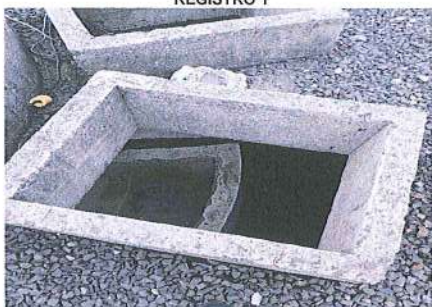


Handwritten signature and initials.

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

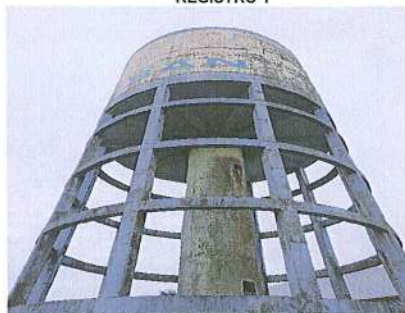
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9 (Vila Resort)
79	6.4	CONSTATAÇÃO	A abertura de inspeção do reservatório não estava fechada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo de travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



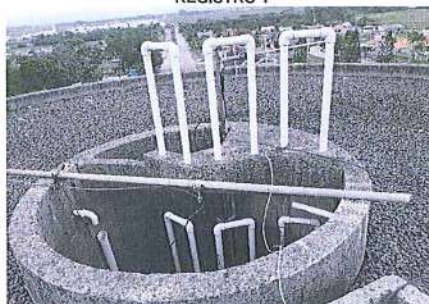
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9 (Vila Resort)
80	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9 (Vila Resort)
81	6.8	CONSTATAÇÃO	O para-raio estava na horizontal, ou seja, não estava disposto de forma adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

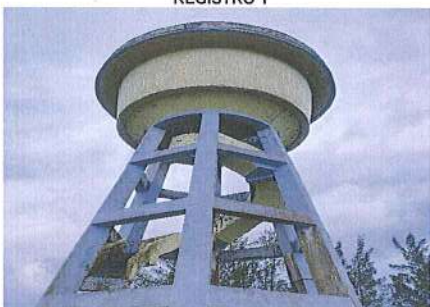


Handwritten signature

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

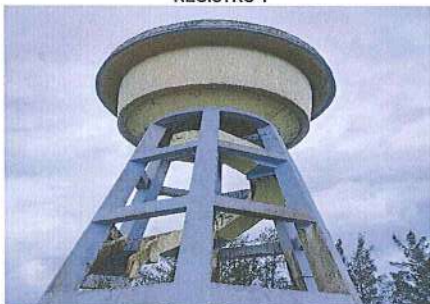
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
82	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

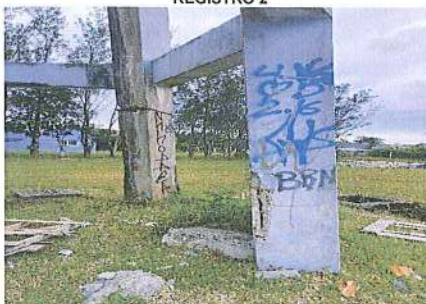


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
83	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedido o acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
84	6.4	CONSTATAÇÃO	A abertura de inspeção do reservatório não estava fechada de forma adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo de travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials.

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
85	6.11	CONSTATAÇÃO	O concreto do reservatório está danificado em diversos pontos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

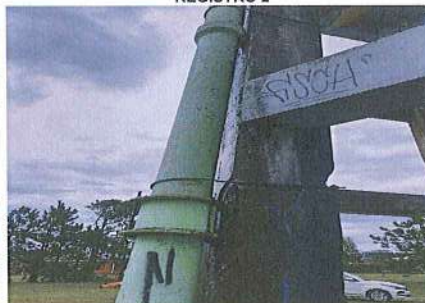


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
86	6.3	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de uma vazamento na lateral da estrutura do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

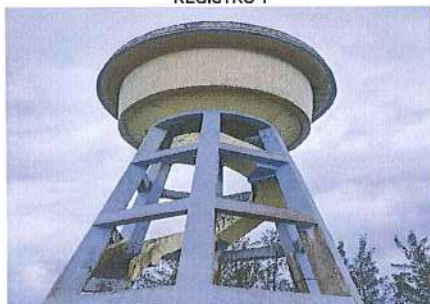


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
87	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
88	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação nas caixas de manobra do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
89	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

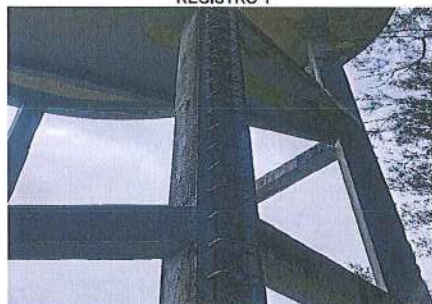


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
90	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso ao reservatórios não são seguras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Dy
E

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
91	6.11	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de danos no concreto do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

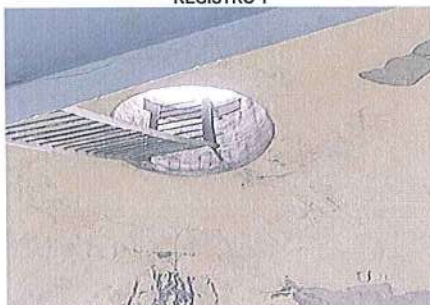


REGISTRO 2



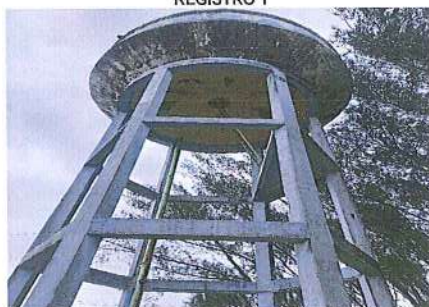
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
92	6.5	CONSTATAÇÃO	A abertura de inspeção do reservatório não estava fechada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo de travamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
93	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
94	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
95	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedido o acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
96	6.11	CONSTATAÇÃO	As estruturas de manobra não estavam adequadamente tampadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

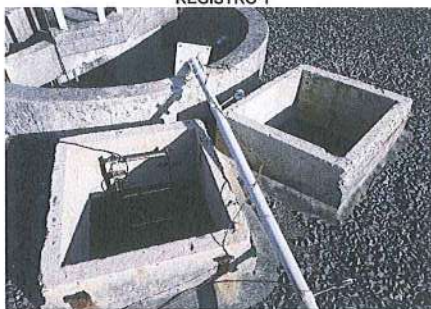


Dy
12/1

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
97	6.4	CONSTATAÇÃO	A abertura de inspeção do reservatório não estava fechada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo de travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

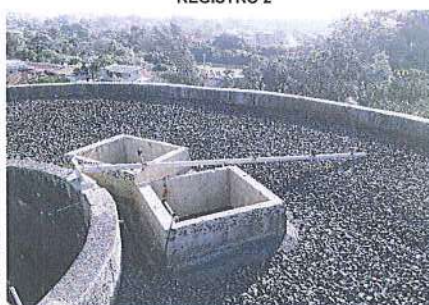


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
98	6.8	CONSTATAÇÃO	O para-raio estava na horizontal, ou seja, não estava disposto de forma adequada. E não havia lâmpada de sinalização de obstáculo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

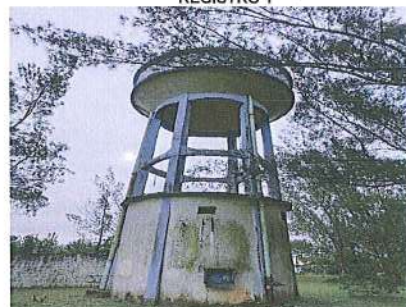


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14
99	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

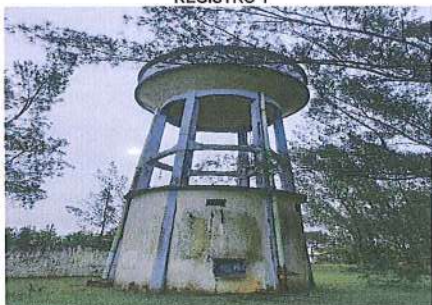


Dm
EA

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14
100	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedido o acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14
101	6.12	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a presença de resíduos espalhados na área do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14
102	6.3	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de uma vazamento na lateral da estrutura do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



DM
4

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14
103	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso ao reservatórios não são seguras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14B (desativado)
104	6.12	CONSTATAÇÃO	Reservatório desativado com a abertura de inspeção aberta proporcionando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço (desativado)
105	1.9	CONSTATAÇÃO	Na área em que está localizado o reservatório há um poço desativado, o qual apresentada aberturas em sua estrutura, podendo causar a contaminação da água subterrânea.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



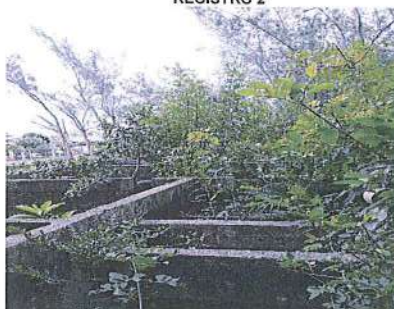
ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Decantador (desativado)
106	6.12	CONSTATAÇÃO	O decantador desativado presente na área em que está instalado o reservatório está em mau estado de conservação, proporcionando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R14B - Estruturas desativadas
107	6.12	CONSTATAÇÃO	O laboratório desativado presente na área em que está instalado o reservatório está em mau estado de conservação e permitindo a acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R15 (ETA Atlântida Sul)
108	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

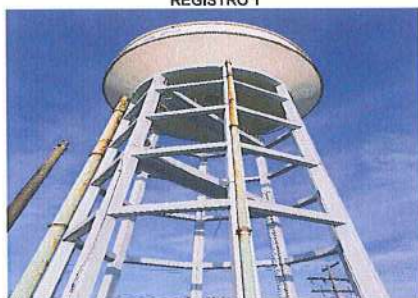


DM
EL

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R16 (ETA Atlantida Sul)
109	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



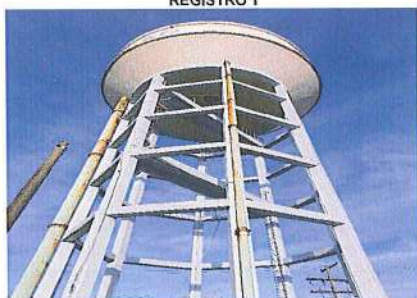
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R16 (ETA Atlantida Sul)
110	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas não permitem o acesso a parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R16 (ETA Atlantida Sul)
111	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



DM
101

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R18 (desativado)
112	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedido o acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R20
113	6.12	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R20
114	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



DM
14

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R20
115	6.2	CONSTATAÇÃO	O portão de acesso ao reservatório e o cercamento estavam danificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R20
116	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, bem como havia água acumulada nas estruturas contribuindo para a proliferação dos vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R20
117	6.8	CONSTATAÇÃO	A iluminação de sinalização estava quebrada e a haste do para-raio estava caída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
118	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
119	6.2	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação excessiva nas estruturas do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
120	6.2	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de um vazamento de água na válvula de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
121	6.8	CONSTATAÇÃO	O cabo do para-raio localizado no solo estava cortado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
122	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

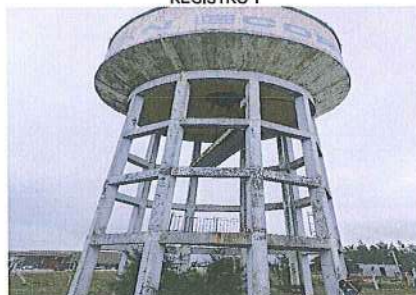


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
123	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NAO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
124	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
125	6.2	CONSTATAÇÃO	O portão de acesso ao reservatório e o cercamento estavam danificados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
126	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de ninho de pássaro no acesso à parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



DM
14

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
127	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, bem como havia água acumulada nas estruturas contribuindo para a proliferação dos vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
128	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação excessiva nas estruturas do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
129	7.14	CONSTATAÇÃO	O número de telefone da Agesan-RS não está presente na conta de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela Agesan-RS.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

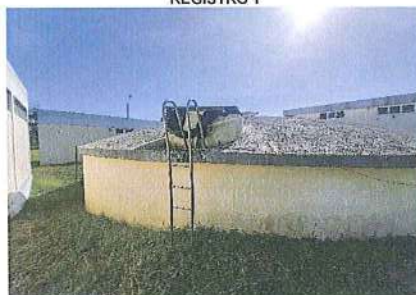
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RA (Capão da Canoa)
130	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RA (Capão da Canoa)
131	6.4	CONSTATAÇÃO	A abertura de inspeção do reservatório estava fechada de forma improvisada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travar
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RB (Capão da Canoa)
132	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RB (Capão da Canoa)
133	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



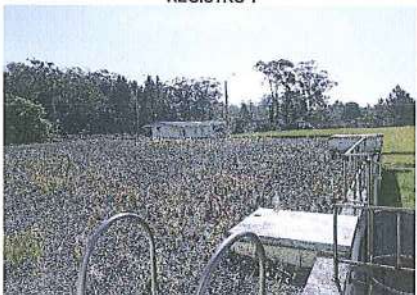
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RB (Capão da Canoa)
134	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RB (Capão da Canoa)
135	6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação excessiva nas estruturas do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



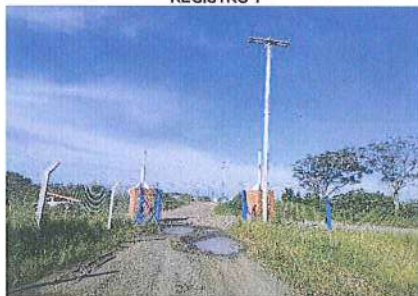
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
136	5.3	CONSTATAÇÃO	A ETE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

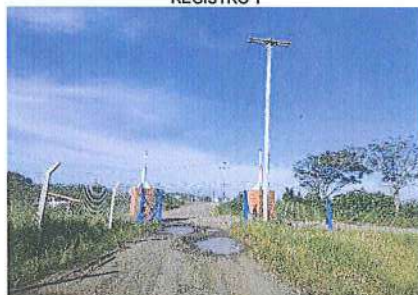


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
137	5.2	CONSTATAÇÃO	Não há placa de licença de operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

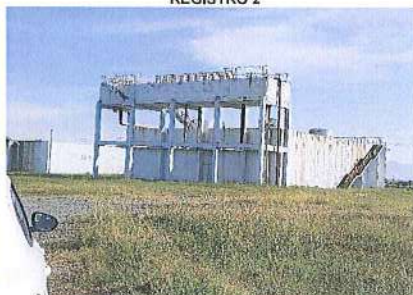


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
138	5.19	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação excessiva nas estruturas do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

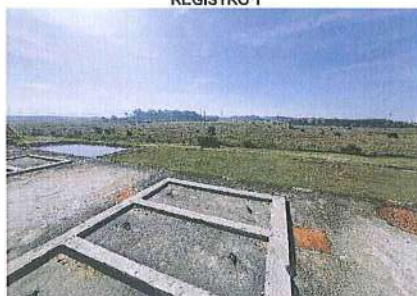


[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
139	5.18	CONSTATAÇÃO	Ausência de guarda-corpo na estrutura do reator.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

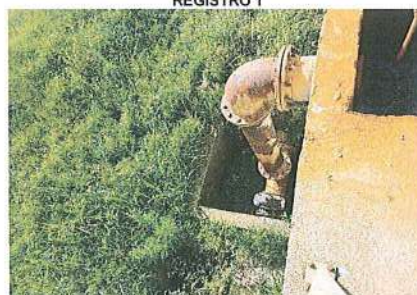


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
140	5.18	CONSTATAÇÃO	As estruturas de manobra não estão adequadamente protegidas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
141	5.12	CONSTATAÇÃO	Não possui chuveiro de emergência para lavagem de olhos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

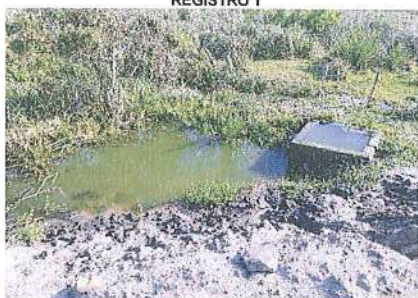
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
142	5.5	CONSTATAÇÃO	O efluente está sendo extravasado direto para o corpo hídrico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

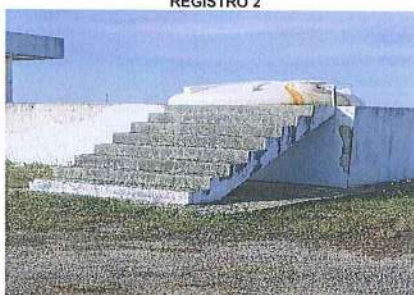


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
143	5.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de guarda-corpo na estrutura nas escadas de acesso as estruturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
144	5.3	CONSTATAÇÃO	A ETE não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



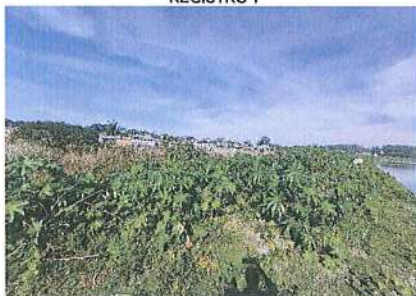
M

H

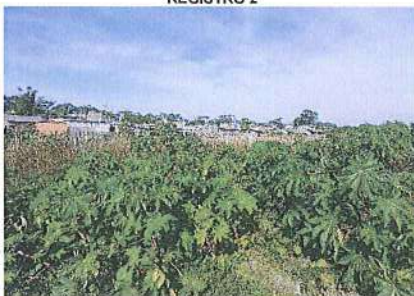
ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
145	5.4	CONSTATAÇÃO	O cercamento da ETE estava danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
146	5.19	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação excessiva nas estruturas do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

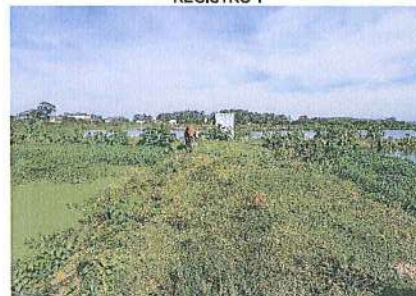


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
147	5.19	CONSTATAÇÃO	Presença de diversos cavalos na área da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

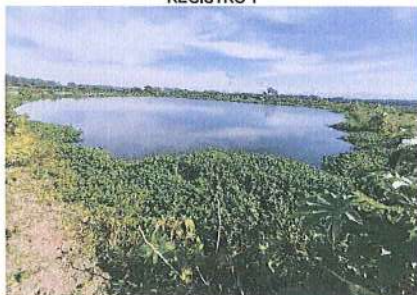


DM
B

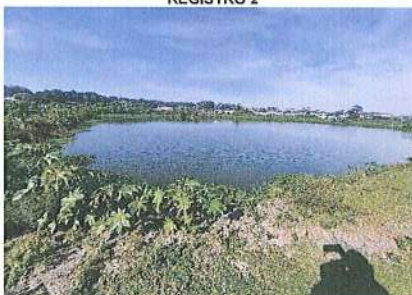
ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
148	5.1	CONSTATAÇÃO	A licença de Operação estava suspensa.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETE não possui licença de operação ou possui licença de operação vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
149	5.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
150	7.14	CONSTATAÇÃO	Não há plano de contingência para situações de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento no Plano de Emergência e Contingência.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
151	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
152	7.16	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível o regulamento de água e esgoto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela Agesan-RS.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
153	5.14	CONSTATAÇÃO	Nos dados enviados verificou-se que o parâmetro nitrogênio amoniacal estava acima do limite máximo estabelecido pela Resolução Consema 355/2017.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender os padrões estabelecidos na licença.
1	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Relatório de Ensaios nº 1590/21 - LRELIT Versão: 0

Laboratório: Laboratório Físico-Químico DEGER
Id. Fís: P460402-2
Amostra: TROTA - LRELIT Origem da amostra: Programada
Data e hora da coleta: 20/10/2021 09:10 Data e hora de recebimento: 20/10/2021 13:37
Coletor: Jefferson Drum
Estado da água na recepção da amostra: Bom
Estado da água nos 7 dias anteriores à coleta: Bom
Sede de Abastecimento: Santa Lúcia Componente: ETE Figueirinha (Congrua)
Processo/linha: MANRUA - (Pólo alternativo) - Rod ESTERILIA DO KM8 Junto ao portão para a localidade Santa Lúcia - Superintendência Regional Sudeste - Av. SETE DE ABRIL, 118 - OSÓRIO

Parâmetros	Valor	Unidade	IM (50%)	Data de Ensaio	Metodologia de Ensaio	LD	LD
Condutividade	625	µS/cm	-	20/10/21	Condutores em Solução - B108	23	17
Nitrito	< 0,0030	mg/L	-	20/10/21	Espectrofotometria - 5410 - APH 6020	0,005	0,005
Nitrogênio Amoniacal	36	mg/L	-	20/10/21	Formação de Nessler - APH 6020	1,0	1,0
Nitrogênio Orgânico	< 2,0	mg/L	-	20/10/21	Formação de Nessler - APH 6020	1,0	1,0

REGISTRO 2

Parâmetros	Valor
Condutividade	625
Nitrito	< 0,0030
Nitrogênio Amoniacal	36
Nitrogênio Orgânico	< 2,0

DM
BA

ANEXOS I e II - 60/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
154	5.14	CONSTATAÇÃO	Nos dados enviados verificou-se que o parâmetro nitrogênio amoniacal estava acima do limite máximo estabelecido na licença de operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender os padrões estabelecidos na licença.
1	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

Laboratório: LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA - LISA 11 - 05028-4	
Ref. Padr.: 05-0105 Final	Objeto do contrato: F1102-01004
Atividade: 100201-0100117	Data e hora de recebimento: 21/12/2021 09:49
Data e hora de coleta: 21/12/2021 09:20	Coletores: JONAS CARVALHO
Estado de tempo no momento da coleta: Escuro	Estado de tempo após o Fator oxidante e suavis: Escuro
Fonte de Abast.: R4 (P-14)	Compostagem: ETE Kanguela e (Parque)
Procedência: R4 (P-14) - Não Informado: 1045-2714-000-0000-0000-0000-00	Procedência: R4 (P-14) - Não Informado: 1045-2714-000-0000-0000-00
Cliente: SUPRIT - Superintendência Regional de Água - Av. DEPUTADO WAGNER, 710 - 95090-000	

Parâmetros	Valor	Unidade	Limite (NBR 12216)	Data de Coleta	Metodologia de Ensaio	LG	CG
Demanda Bioquímica de Oxigênio	13	mg/L O2	10	21/12/21	5-METODO: 5200B - 01018	810	310
Demanda Química de Oxigênio	51	mg/L O2	30	21/12/21	5-METODO: 5200C - 01018	203	310
Coliformes totais	10	NMP/100 mL	10	21/12/21	5-METODO: 5200A - 01018	1	1
Fósforo Total	1,5	mg/L P	1,0	21/12/21	5-METODO: 5200D - 01018	10	210
Nitrogênio Amoniacal	31	mg/L N	1,0	21/12/21	5-METODO: 5200E - 01018	1	1
pH	7,5		6,5 - 8,5	21/12/21	5-METODO: 5200F - 01018	-	-
Condutividade Elétrica	450	µS/cm	500	21/12/21	5-METODO: 5200G - 01018	61	61
Alcalinidade Total	120	mg/L CaCO3	150	21/12/21	5-METODO: 5200H - 01018	10	10
Temperatura Ambiental	20	°C	10 - 30	21/12/21	5-METODO: 5200I - 01018	-	-

REGISTRO 2

Parâmetros	Valor	Unidade
Demanda Bioquímica de Oxigênio	13	mg/L O2
Demanda Química de Oxigênio	51	mg/L O2
Escherichia coli	10	NMP/100 mL
Fósforo Total	1,5	mg/L P
Nitrogênio Amoniacal	31	mg/L N

Handwritten signature
B1

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação Superficial - ETA Atlântida Sul

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		X		Portão Aberto.
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		As estruturas estavam enferrujadas representando um risco aos operadores.
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Verificou-se a presença de vegetação excessiva e proliferação de algas no ponto de captação.
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?		X		Não possui plano.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Poço 1 - Captação ETA Atlântida Sul

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		X		Portão Aberto.
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Verificou-se a presença de vegetação excessiva e as aberturas não estavam protegidas.
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)		X		Não possui laje.
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		As aberturas do poço não impedem a entrada de agentes externo.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Poço 2 (Nos fundos da ETA Atlântida Sul)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Verificou-se a presença de vegetação excessiva e as aberturas não estavam protegidas.
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		As aberturas do poço não impedem a entrada de agentes externos.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Poço 3 (Nos frente da ETA Atlântida Sul)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Verificou-se a presença de vegetação excessiva e as aberturas não estavam protegidas.
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)	X			
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?		X		As aberturas do poço não impedem a entrada de agentes externos.
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Captação - ETA Capão da Canoa

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?		X		Não havia placa de identificação.
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?	X			
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?	X			
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	X			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)			X	
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?			X	
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAB Atlântida Sul

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Não havia placa de identificação.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Má organização

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBAB Capão da Canoa

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. EBA	2.1	Existe placa de identificação da área da EBA?		X		Não havia placa de identificação.
	2.2	A área da EBA está cercada adequadamente?	X			
	2.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	2.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	2.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?		X		Água acumulada na casa de bombas. A fiação da bomba estava dentro da água acumulada.
	2.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	2.7	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		O guarda-corpo havia sido removido.
	2.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		A estrutura estava sem porta e essa estava escorada no guarda-corpo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA Atlântida Sul

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?		X		Não havia placa de identificação.
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento na estrutura da ETA.
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		Frascos com a validade vencida.
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Falta de grelha nas estruturas.
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação e materiais acumulados em locais inapropriados. Vegetação nas estruturas da ETA.
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?				

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETA Capão da Canoa

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. ETA	3.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	3.2	Existe placa de identificação da área da ETA?	X			
	3.3	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	3.4	Equipamentos ou estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento na estrutura da ETA.
	3.5	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	3.6	É previsto destino para o lodo dos decantadores?	X			
	3.7	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	3.8	A área de depósito de produtos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	3.9	Produtos químicos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	3.10	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas?	X			
	3.11	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	3.12	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	3.13	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		Frascos com a validade vencida.
	3.14	Existe chuveiro de emergência?	X			
	3.15	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.16	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			
	3.17	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			
	3.18	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	3.19	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Falta de grelha nas estruturas.
	3.20	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação e materiais acumulados em locais inapropriados. Vegetação nas estruturas da ETA.
	3.21	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE Atlântida

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Ausência de placa de identificação da EBE.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?	X			
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?			X	
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE Lagos Park

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Não havia identificação da EBE.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?	X			
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?			X	
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 2.1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Não havia identificação da EBE.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?		X		Sem portão.
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?		X		Vazamento de esgoto na flange.
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		X		A tampa da sucção da EBE está quebrada.
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 3.1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Não havia placa de identificação.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?	X			
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?	X			
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 2.3

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Sem placa de identificação.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?		X		Sem portão
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?	X			
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		X		Água acumulada próximo às estruturas da bomba.
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de resíduos.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 4.1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Não havia placa de identificação.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?		X		O portão não possuía cadeado.
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?	X			
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		X		Água acumulada próximo às estruturas da bomba.
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: EBE 5.1

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
4. EBE	4.1	Existe placa de identificação da área da EBE?		X		Não havia placa de identificação.
	4.2	A área da EBE está cercada adequadamente?		X		O portão não possuía cadeado.
	4.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	4.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?	X			
	4.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	4.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	4.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		X		Água acumulada próximo às estruturas da bomba.
	4.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE Figueirinha

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Licença de operação suspensa.
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Licença de operação suspensa.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?		X		Não existe placa de identificação.
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?		X		Trechos sem cercamento.
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		X		
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?	X			
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	5.12	Existe chuveiro de emergência?			X	
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?			X	
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?	X			Alteração no parâmetro nitrogênio amoniacal.
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de grade ou tampa na caixa de manobras.
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de vegetação no local.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: ETE II

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. ETE	5.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	5.2	Existe placa de Licença Operacional da FEPAM?		X		Não possui placa de Licença Operacional.
	5.3	Existe placa de identificação da área da ETE?		X		Não existe placa de identificação.
	5.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	5.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		X		Uma parcela do efluente está sendo extravasada sem tratamento.
	5.6	Odores estão adequados para localidade?	X			
	5.7	A cortina vegetal está adequada?	X			
	5.8	A destinação do lodo é adequada?				
	5.9	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	5.10	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	X			
	5.11	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	5.12	Existe chuveiro de emergência?		X		Não possui chuveiro de emergência.
	5.13	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	X			
	5.14	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Alteração no parâmetro nitrogênio amoniacal.
	5.15	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	X			
	5.16	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	5.17	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	5.18	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de grade ou tampa na caixa de manobras.
	5.19	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de vegetação no local.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R8

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Verificou-se a presença de vazamentos na estrutura do reservatório.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?		X		Não havia tela na tubulação de ventilação do reservatório.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Não havia para-raio instalado no local.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Falta de tampa ou grade na caixa de manobra.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Água acumulada.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R9 (Vila Resort)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Não havia tampa sobre a abertura de inspeção do reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi enviado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		Não havia para-raio instalado.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		As estruturas não estavam tampadas de forma adequada.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R10

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A estrutura do reservatório não estava cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Não havia tampa sobre a abertura de inspeção do reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi enviado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		O concreto do reservatório está bastante danificado.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Presença de vegetação na casa de manobra.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R11

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A estrutura do reservatório não estava cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Não havia tampa sobre a abertura de inspeção do reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	Não foi possível subir.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi enviado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Não foi possível subir.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		Não foi possível subir no reservatório devido as má condições da escada.
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R12

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A estrutura do reservatório não estava cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		Não havia tampa sobre a abertura de inspeção do reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Não foi possível subir.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R14A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A estrutura do reservatório não estava cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento na lateral do reservatório.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi enviado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	Não foi possível subir no reservatório.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R14B (desativado)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A estrutura do reservatório não estava cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?			X	
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R15

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?	X			
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Coloquei na NC da ETA.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Coloquei na NC da ETA.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R16

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?		X		A escada não permitia acesso à parte superior.
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Coloquei na NC da ETA.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Coloquei na NC da ETA.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R18 (desativado)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?			X	
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R20

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		A estrutura do reservatório não estava adequadamente cercada.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem parâ-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		A iluminação de sinalização estava quebrada e a haste do para-raio estava caída.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Não possui grade e há água acumulada no local.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R23

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Verificou-se a presença de vazamento na válvula de manobra.
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?		X		A haste do para-raio estava cortada.
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação nas estruturas.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R25

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		X		Não havia portão na entrada do reservatório.
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?			X	
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?			X	
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?			X	
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	X			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Água acumulada na caixa de manobra.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Excesso de vegetação nas estruturas e presença de um ninho de passáro impedindo a subida no reservatório.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RA (Capão da Canoa)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		X		O reservatório esta fechado de forma improvisada.
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Coloquei na NC da ETA.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Coloquei na NC da ETA.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: RB (Capão da Canoa)

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?		X		Não havia placa de identificação do reservatório.
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	X			
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	X			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	X			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	X			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		X		Não foi encaminhado o laudo de limpeza do reservatório.
	6.8	Existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?			X	
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?			X	
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Coloquei na NC da ETA.
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Coloquei na NC da ETA.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 60/2022-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?			X	
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?			X	
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?			X	
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou expotada?			X	
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?			X	
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?			X	
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?			X	
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?			X	
	7.9	Existe uma metologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?			X	
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?			X	
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?			X	
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?			X	
	7.13	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?			X	
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?		X		Não havia plano de emergência e contingência.
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		X		Não estava disponível a carta de serviços.
	7.16	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?		X		O RSAE não estava disponível.
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	7.19	Equipamentos em condições adequadas?	X			
	7.20	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	7.21	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	7.22	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.	X			

Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício 166/2022

Canoas, 25 de abril de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador nos dias **25 e 26 de maio de 2022**. O horário da fiscalização se dará das 10:00 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para o dia 27 de maio de 2022.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **25 de maio de 2022 às 10:00 h**, no escritório Comercial (US) de Xangri-lá, situada na Avenida Paraguassu, 1154 Xangri-lá/RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **15 de maio de 2022** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.

Informação nº 037/2022 - SURLIT

Xangri-Lá, 12 de maio de 2022.

À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 166/2022 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 166/2022 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

	Volume Produzido (m ³)	Volume Faturado (m ³)
mar/22	235.795	293.282
fev/22	325.043	377.260
jan/22	426.310	452.708
dez/21	390.313	228.490
nov/21	262.381	205.234
out/21	240.140	155.715
set/21	210.003	159.911
ago/21	206.447	152.946
jul/21	209.538	130.576
jun/21	198.384	150.186
mai/21	200.469	164.060
abr/21	225.331	277.381
mar/21	258.842	219.291
fev/21	374.611	327.019
jan/21	380.341	446.403
dez/20	352.009	203.538
nov/20	226.092	210.204
out/20	274.703	162.294
set/20	243.305	138.513
ago/20	194.476	164.973
jul/20	193.015	135.956
jun/20	161.636	146.450
mai/20	196.411	199.216
abr/20	173.690	192.398
mar/20	181.315	232.712

2.2. Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

PENDENTE

2.3. Lista dos procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos> e à disposição dos usuários no balcão de atendimento presencial da US.

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 Apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Elton Helmut Mayer	Agente de serviços operacionais	MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES DE REDES, RAMIAS, QUADROS DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS, CORTE E RELIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EXPURGOS DE REDE SERVIÇOS DE CASASTRO.
Jocemar Antonio Magryta	Agente de serviços operacionais	
Jorge Henrique Moura Rigo	Agente de serviços operacionais	
Rafael Brandão	Agente de serviços operacionais	
Rogério Adriano Boff	Agente de serviços operacionais	
Rubemar Martins Faria	Agente de serviços operacionais	
João Balbino Dias Filho	Agente de serviços operacionais	
Evandro Rosa Almeida	Agente de tratamento de água e esgoto	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COLETA DE REDES, ANÁLISE DE AMOSTRAS, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE MATERIAIS.

4.3. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

Segue em anexo Planilha com relação de ocorrências (falhas) operacionais.

Nome do Arquivo: Item 4.3.1 - Ocorrências (falhas) operacionais ÁGUA

4.3.2 Estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.

	Ocorrências	Porcentagem
1514 - Vistoria Vazamento Água p/ Red Autorizada	2	0,2%
170 - Expurgo de Água no Quadro	7	0,8%
201 - Conserto Vazamento de Ramal de Água	156	17,4%
216 - Conserto de Vazamento Rede de Água	80	8,9%
218 - Conserto de Vazamento Adutora Água Tratada	11	1,2%
220 - Conserto Vaz. Rede Água - Causado por Terceiros	17	1,9%
221 - Conserto Vaz. Ramal Água - Causado por Terceiros	36	4,0%
222 - Conserto Vaz. Adutora Água - Causado por Terceiros	5	0,6%
275 - Substituição Parcial do Ramal	4	0,4%
297 - Expurgos (Limpeza de Rede/Ramal)	2	0,2%
299 - Retirada Derivação/Intervenção Ramal	1	0,1%
360 - Substituição de Rede de Água	2	0,2%
7004 - Vistoria de Ligação de Água	86	9,6%
7600 - Ligação de Água 3/4 sem Pavimento	4	0,4%
7601 - Ligação de Água 3/4 com Pavimento	18	2,0%
7605 - Vistoria Vazamento + Conserto Rede Água	95	10,6%
7606 - Vistoria Vazamento + Conserto Ramal Água	183	20,4%
7607 - Vistoria Vazamento + Conserto Adutora Água Tratada	1	0,1%
821 - Verificação da Qualidade da Água No Imóvel	8	0,9%
830 - Verificação Falta de Água - Imóvel	156	17,4%
850 - Verificação de Falta de Pressão - Imóvel	23	2,6%

4.4. Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

O Centro de Controle Operacional SURLIT – (CCO-LIT) faz o controle por telemetria dos reservatórios do sistema e dos pontos de controle de pressão (PCP). O sistema supervisorio guarda os dados dos níveis de reservatórios e PCP's.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Atualmente há macromedição na entrada de água bruta instalado na calha parshall da ETA Atlântida Sul.

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Há previsão de setorização do sistema e instalação de macromedidores em cada setor.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando a redução do consumo de energia elétrica. Sendo os principais objetivos do plano:

- Reduzir custos de produção;
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de Energia através do Ambiente Livre;
- Capacitar funcionários para a gestão da energia;
- Implantação de geração por fontes renováveis;

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída, bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises

operacionais nas estações de tratamento de água (ETAs) a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, diversos parâmetros são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são realizadas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas, são enviadas amostras ao Laboratório Central de Águas da CORSAN – DEAL, para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento são realizados atualmente, ocorrendo apenas ajustes visando atender atualizações da legislação. O monitoramento da qualidade da água distribuída é realizado pelos operadores que atuam na Estação de tratamento de água - ETA.

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da qualidade da água da captação superficial em canal no Rio Tramandaí é realizado pela ETA e pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade, matéria orgânica e oxigênio dissolvido são analisadas uma vez ao dia.

Os parâmetros analisados semanalmente são: demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água que está entrando na ETA. A medição da vazão de entrada da água da captação na ETA é realizada através de macromedidor instalado na adutora de água bruta. O sistema ainda conta com a operação de 3 poços. Para este tipo de manancial se faz o microbiológico quantitativo de coliformes totais e Escherichia coli da água bruta, bem como as análises semestrais para atendimento do Anexo XX.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

PENDENTE

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

PENDENTE

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não aplicável, pois a captação é em lagoa.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Encontra-se na ETA.

Segue em anexo, um índice contendo os procedimentos operacionais e laboratoriais praticados.
Nome do Arquivo: Item 4.5 - Lista de Procedimentos das ETAS

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

1. Procedimento de esvaziamento e enchimento de adutoras e redes de distribuição de água
2. Procedimento de instalação de hidrante
3. Procedimento de instalação de macromedidor eletromagnético
4. Procedimento de instalação de macromedidor ultrassônico
5. Procedimento de instalação de registro de descarga
6. Procedimento de instalação de ventosas
7. Procedimento de instalação de VRP's
8. Procedimento de manutenção de redes de distribuição de água e adutoras
9. Procedimento de substituição e reforço de redes de distribuição de água

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA

Em anexo.

Arquivo: Item 4.7 - Relatório Técnico Operacional Xangri-Lá

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

Em anexo.

Arquivo: Item 4.8 - Laudo Limpeza dos Reservatórios

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses

Em anexo.

Arquivo: Item 4.9 - Laudos da água tratada Xangri-Lá - 2021

4.10 Laudos de qualidade / potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses;

Em anexo.

Arquivo: Item 4.10 - Laudos da água distribuída 2021

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver

Segue abaixo dados disponibilizados pela SURC:

		Quantidade de Solicitações		
		Água com Gosto e/ou Cheiro	Água de Cor Suja	Verificação da Qualidade da Água
XANGRI-LA	2021/01			
	2021/02			
	2021/03			
	2021/04			5
	2021/05			1
	2021/06			1
	2021/07			
	2021/08	1		1
	2021/09			
	2021/10			
	2021/11			1
	2021/12			2
		Total	1	

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água

Em anexo.

Arquivo: Item 4.12 - PCE SAA Xangri-Lá

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

5.1. Apresentar, para cada sistema de esgotamento sanitário:

5.1.1 O número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s).

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Rafael Brandão	Agente de serviços operacionais	MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES DE REDES, RAMAIS, ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS DE ESGOTO
Rogério Adriano Boff	Agente de serviços operacionais	
João Balbino D. Filho	Agente de serviços operacionais	
Rubemar Martins Faria	Agente de serviços operacionais	
Elton Helmut Mayer	Agente de serviços operacionais	
Daniel Passos Serpa	Agente de tratamento de água e esgoto	OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COLETAS, ANÁLISE DE AMOSTRAS,
Jeferson Da Silva Brum	Agente de tratamento de água e esgoto	

5.1.2 Descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada

PENDENTE

5.1.3 Indicadores de eficiência do sistema de tratamento

PENDENTE

5.1.4 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) municípios(s)

Segue em anexo Planilha com relação de ocorrências (falhas) operacionais.

Nome do Arquivo: Item 5.1.4 - Ocorrências (falhas) operacionais ESGOTO

5.1.5 Estatísticas das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses

	Ocorrências	Porcentagem
229 - Limp. Desobst. Rede coletora DN até 200	1	0,4%
229 - Limp. e Desobst. RD Esg. C/Extravasament até 200mm	3	1,2%
282 - Limp. e Desobst. ramal predial DN até 150	1	0,4%
6050 - Conserto Vazamento de Ramal Esgoto	1	0,4%
6050 - Conserto Vazamento RML Esgoto SEM extravassamento	1	0,4%
6070 - Conserto Vazamento na Rede Esgoto	3	1,2%
6135 - Desobstrução de Rede Esgoto SEM extravasamento	71	28,3%
6135 - Serviço de Desobstrução de Rede de Esgoto	55	21,9%
6155 - Desobstrução RML Esgoto SEM extravasamento	11	4,4%
6155 - Serviço de Desobstrução Ramal Esgoto	7	2,8%
6179 - Vistoria Ampliação/Substituição Rede Esgoto	1	0,4%
6195 - Vistoria nas Instalações de Esgoto	1	0,4%
6198 - Inspeção de Esgotamento Indevido	54	21,5%
7003 - Vistoria para Ligação de Esgoto	19	7,6%
7609 - Vistoria Vazamento + Conserto Rede Esgoto	20	8,0%
796 - Manutenção Caixa de Inspeção	2	0,8%

5.2. Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:

5.2.1 Programa de incentivo a ligações de novos usuários

Não há programa específico.

O que ocorre é a ligação de novo usuário apenas onde já existe rede coletora e de forma concomitante com a ligação de água.

No momento, a localidade de Xangri-Lá está vedada à novas ligações em cumprimento ao TAC MPF, Prefeitura e CORSAN.

5.2.2 Programa de combate a lançamentos clandestinos na rede

No mesmo TAC está previsto vistoria geral nas instalações existentes.

5.2.3 Programa de atendimento a situações de emergências

Em anexo.

Arquivo: Item 5.6 - PCE SES Xangri-Lá

5.2.4 Programa de monitoramento da qualidade e vazões de entrada e saída da ETE

PENDENTE

5.2.5 Programas de eficiência energética

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando a redução do consumo de energia elétrica. Sendo os principais objetivos do plano:

- Reduzir custos de produção;
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de Energia através do Ambiente Livre;
- Capacitar funcionários para a gestão da energia;
- Implantação de geração por fontes renováveis;

5.2.6 Programas de monitoramento das vazões de lançamento

PENDENTE.

5.2.7 Programa de monitoramento de vazões do(s) corpo(s) receptor(es)

PENDENTE

5.2.8 Programas de monitoramento da qualidade do corpo receptor

PENDENTE

5.2.9 Programa de monitoramento do sistema de disposição final do lodo da ETE

PENDENTE.

5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETEs

PENDENTE

5.4 Relatório Operacional Analítico da ETE.

PENDENTE

5.5 Laudos de controle da qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada Estação de Tratamento de Esgoto;

PENDENTE

5.6 Plano de contingência e Emergência para o Sistema de esgotamento Sanitário.

Em anexo.

Arquivo: Item 5.6 - PCE SES Xangri-Lá

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1. Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1. As ações previstas e realizadas;

Colocação do REL – Reservatório Elevado – 09 em operação.
Interligação do REL 08 na Adutora Sul de Capão da Canoa.

6.1.2. Os custos previstos e realizados;

Abaixo há os Custos por Natureza, para a Unidade de Saneamento – US Xangri-Lá, de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021:

Natureza 222: R\$ 192.149,24 (Despesa de Materiais de Conservação Eletromecânica)

Natureza 322: R\$ 274.428,77 (Serviços de Manutenção Eletromecânica)

Total: R\$ 466.578,01

6.1.3. As principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades enfrentadas envolvem a aquisição de materiais e as execuções de serviços que dependem das empresas terceirizadas, pois ambos estão sujeitos à processos licitatórios, que muitas vezes atrasam o cumprimento dos prazos planejados.

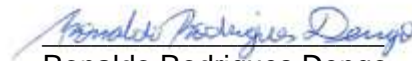
6.1.4 Outras informações

No Sistema de Xangri-lá, a manutenção é dividida em 2 setores: a manutenção eletromecânica – que é de responsabilidade da Coordenadoria Operacional Xangri-lá, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água e esgoto é de responsabilidade da Unidade de Saneamento de Xangri-lá.

As equipes que executam essas manutenções trabalham em horário comercial e possuem escalas de sobreaviso. Ou seja, em caso de algum evento, estão disponíveis 24h por dia, 7 dias por semana.



Leonardo Costa Alves
Eng. Mecânico - Matr. 159202
Gestor do DEOM-LIT



Ronaldo Rodrigues Dengo
Eng. Químico - Matr. 152918
Superintendente Adjunto SURLIT

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
	Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí	SUPERFICIAL	Distrito Atlântida Sul, Osório Lat. -29,87291700 Long. -50,10152100
Possui outorga: (x) Sim () Não			Validade da outorga: 02/04/2025
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	540	De 360 a 540 ao longo do ano	2 decantadores – 3 filtros ETA 1 Atlântida Sul atende a praia de Atlântida Sul (pertencente a Osório) além dos municípios de Xangri-lá e Imbé	Distrito Atlântida Sul, Osório Lat. -29,87291700 Long. -50,10152100
Tempo de funcionamento (h/dia): Mínimo: zero h/dia (ETA parada em dias de inverno) Máximo: 24 h/dia (ETA no dia de maior consumo no verão) Média de janeiro: 12 h/dia				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAT1	Distrito Atlântida Sul, Osório Lat. -29,871327 Long. -50,089031	Estação De Bombeamento de Água Tratada 1 – Atlântida Sul / Xangri-lá
EBAT2	Distrito Atlântida Sul, Osório Lat. -29,871327 Long. -50,089031	Estação De Bombeamento de Água Tratada 2 – Imbé
EBAT3	Distrito Atlântida Sul, Osório Lat. -29,871327 Long. -50,089031	Estação De Bombeamento de Água Tratada 3 – Recalque interno da ETA – Condomínio Lagoa do Passo (Osório)
EBAB	Distrito Atlântida Sul, Osório Lat. -29,873955 Long. -50,097049	Estação De Bombeamento de Água Bruta

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Ø350	ETA ATLSUL	XANGRI-LÁ		TRATADA	FC	350	3377
Ø250	Ø350	XANGRI-LÁ		TRATADA	PVC	250	9887
Ø400	RIO TRAMANDAÍ	ETA ATLSUL		BRUTA	FC	400	1030
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R8	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Rua Rio Douradinho 1424	500	10/12/2021
R9	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Rua 6, 100 – Villas Resort	500	
R10	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Rua Ipê	135	08/07/2021
R11	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Rua Guatapi	150	
R12	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Rua Araponga, 540	500	01/12/2021
R14	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Avenida Paraguassu 993	100	22/10/2011
R15	Semi-Enterrado	Distribuição	Concreto Armado	Estrada RS 389, 12004	250	14/09/2017
R16	Apoiado	Distribuição	Concreto Armado	Estrada RS 389, 12004	500	24/11/2021
R17	Elevado	Distribuição	Fibra	Estrada Interbalneários, 438	50	Desativado
R18	Elevado	Distribuição	Fibra	Rua Rio Divisa, 541	75	Desativado
R20	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	RS-389 – Ventura Club	500	02/12/2021
R21	Elevado	Distribuição	Fibra	Condomínio Quintas do Lago	100	Desativado
R23	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Av. Central	500	30/11/2021
R25	Elevado	Distribuição	Concreto Armado	Av. Brasil (Rua B), 60	500	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
60	Distribuição		FC	30961
75	Distribuição		FC	20570
100	Distribuição		FC	4747
125	Distribuição		FC	716
150	Distribuição		FC	4217
200	Distribuição		FC	4718
250	Distribuição e Adução		FC	2682
300	Distribuição e Adução		FC	606
350	Distribuição e Adução		FC	3199
400	Distribuição e Adução		FC	80
300	Distribuição e Adução		F°F°	288
50	Distribuição		PVC	121126
75	Distribuição		PVC	15529
100	Distribuição		PVC	11303
150	Distribuição		PVC	10899

175	Distribuição		PVC	1032
200	Distribuição		PVC	8049
250	Distribuição e Adução		PVC	1233
250	Distribuição e Adução		PVC DEFOFO	8394
Total				

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	ultrassônico	Medidor em calha Parshall	Calha de chegada de água bruta na ETA
2	eletromagnético	Uso de eletrodos	Exportação de água para Atlântida Sul DN 250

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
PCP 51		Transdutor de pressão com comunicação com o CCO via telemetria	Rainha do Mar
PCP 52			Coqueiros
PCP 53			Remanso
PCP 54			Beira Mar
PCP 56			Av. Beira Mar
PCP 57			Rua Rio Ibicuí
PCP 58			Av. Interbalneários
PCP R9			Reservatório Villas Resort

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	17.595
---------------------------------	---------------

14. N. Total de economias	23.011
----------------------------------	---------------

15. Percentual de hidrometração	99,73%
--	---------------

16. Perda mensal (%)	10,55 (real 12 meses)
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	376 (10/2021 à 03/2022)
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	222,09 (Média mensal de 10/2021 à 03/2022)
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	8,31 (Nota de 1 à 10)

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETE FIGUEIRINHA	SOLO	Bacias de infiltração no solo	Rodovia RS238 – Figueirinha Lat. -29,78197570 Lon. -50,04975810
ETE 2	SOLO	Bacias de infiltração no solo	Rodovia RS389 – KM 30 Lat. -29,80661100 Lon. -50,05827000

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ETE Figueirinha	1393m³/dia		ETE em operação através do sistema de infiltração de efluente bruto no solo	Rodovia RS238 – Figueirinha Lat. -29,78197570 Lon. -50,04975810
ETE 2	5616m³/dia	15 l/s	Sistema Primário com remoção do sólidos grosseiros através de gradeamento e tratamento secundário através de lodo ativado e disposição final no solo por leitos de infiltração.	Rodovia RS389 – KM 30 Lat. -29,80661100 Lon. -50,05827000

Tempo de funcionamento (h/dia): 24h/dia

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBE Atlântida	EBE localizada na Avenida Beira Mar, Xangri-lá Lat. -29,78189000 Lon. -50,02434100	EBE principal do sistema que recebe os resíduos da região central de Atlântida e da EBE do Cond. Carmel
EBE 3 Lagos Park	EBE localizada no Cond. Lagos Park, Xangri-lá Lat. -29,77935900 Lon. -50,04105000	EBE principal do sistema que recebe resíduos
EBE 8 Ilhas Park	EBE localizada no Cond. Ilhas Park, Xangri-lá Lat. -29,77624300 Lon. -50,03978600	
EBE ET 2.1	EBE localizada no Cond. Ventura, Xangri-lá Lat. -29,81233900 Lon. -50,06164900	EBE principal do sistema que recebe os resíduos das EBE's: 3.1 Casa Hermosa, Green Village, Sea Cost, Enseada, Pátio Marbela e Blue
EBE ET 3.1	EBE localizada no Cond. Casa Hermosa, Xangri-lá Lat. -29,83608100 Lon. -50,07053500	EBE secundária do sistema que recebe os resíduos das EBE's: Lagoa do Passo, Las Palmas, Riviera e Celebration
EBE ET 2.2 Quintas	EBE localizada no Condomínio Quintas do Lago, Xangri-lá Lat. -29,79087600 Lon. -50,04774800	EBE principal do sistema que recebe os resíduos das EBE's: Malibu, One, Rossi e Sense

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
EMISSÁRIO ETE	EBE 3 Atlântida	ETE Figueirinha	PVC DEFoFo	200	3036
EMISSÁRIO ETE	EBE 3 Lagos Park	ETE Figueirinha	PVC DEFoFo	150	640
EMISSÁRIO ETE	EBE 8 Ilhas Park	ETE Figueirinha	PVC DEFoFo	150	579
EMISSÁRIO ETE	EBE ET 2.1 Ventura	ETE 2	PVC DEFoFo	250	1160
EMISSÁRIO ESGOTO	EBE ET 3.1 Casa Hermosa	EBE ET 2.1 Ventura	PVC DEFoFo	250	2530
EMISSÁRIO ETE	EBE ET 2.2 Quintas	ETE 2	PVC DEFoFo	150	2471
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
150	COLETORA		PVC ESGOTO	39040
200	COLETORA		PVC ESGOTO	4151
250	COLETORA		PVC ESGOTO	1303
300	COLETORA		PVC ESGOTO	3071
Total				

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

8. N. Total de ligações	3.805
--------------------------------	--------------

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	34,94%
---	---------------

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
25/05/2022	Início:	10:00 h	Término: 26/05 15:00 hs	Avenida Paraguassu, 1154 – Xangri-lá/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de **Xangri-lá**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Lucas Alves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
4. RENATO WAICHEL	CORSAN	9.9831094	renatowaic@gmail.com
5. Maximiliano da Silva	CORSAN	997267376	maxtavosrs@gmail.com
6. Marcio Lopes Poliven	CORSAN	984135034	Marcio.Polivena@corsan.br
7. FABIANO MACHADO ALVES	CORSAN	999847679	FABIANO.ALVES@CORSAN.com.br
8. EDUARDO A. KUBIAKI	CORSAN		eduardo.kubiaki@corsan.com.br
9.			
10.			
11.			
12.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial.	Fabiano	26/05
b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios.	Fabiano	26/05
c) Verificação Licenças Operacionais.	Eduardo	25/05
d) Verificação da estrutura física das elevatórias.	Fabiano	26/05
e) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água.	Eduardo	25/05
f) Verificação da estrutura física dos Poços.	Eduardo	25/05
g) Verificação da estrutura física da captação da água bruta.	Eduardo	26/05
h) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto.	Fabiano	25/05
i) Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto.	Fabiano	26/05

5. Pendência identificada *Não houve*

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	—	—	—
b)	—	—	—
c)	—	—	—

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 26/05/2022

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS:

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	PLUME (m³)
Xangri-la	R8	Elevado	Reservação	Concreto	Rua Rio Douradinho, 1424 Araponga, n. 540 – Atlântida	500
Xangri-la	R9	Elevado	Reservação	Concreto	Rua 6, 100 - Condomínio Villas Resort	500
Xangri-la	R10	Elevado	Reservação	Concreto	Rua Ipê, s/n – Atlântida	135
Xangri-la	R11	Elevado	Reservação	Concreto	Rua Guatapi, s/n – Atlântida	150
Xangri-la	R12	Elevado	Reservação	Concreto	Rua Araponga, n. 540 – Atlântida	500
Xangri-la	R14	Elevado	Reservação	Concreto	AV Paraguassú, n. 993 - Rainha do Mar	100
Xangri-la	R15	Semi enterrado	Reservação	Concreto	Estrada RS 389, 12004	250
Xangri-la	R16	APOIADO	Reservação	Concreto	Estrada RS 389, 12004	500
Xangri-la	R17 (desativado)	Elevado	Reservação	Fibra	Estrada Interbairneiros, 438	50
Xangri-la	R18 (desativado)	Elevado	Reservação	Fibra	Rua Divisa, n. 541	75
Xangri-la	R20	Elevado	Reservação	Concreto	RS 389 - Ventura Club Rua Leopoldo Stenzel, s/n	500
Xangri-la	R21 (desativado)	Elevado	Reservação	Fibra	Condomínio Quintas do Lago	100
Xangri-la	R23	Elevado	Reservação	Concreto	Av Parque Central Sul, s/n – Atlântida	500
Xangri-la	R25	Elevado	Reservação	Concreto	Avenida Brasil Rua B, 50 – Arpoador	500

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICIPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVACÕES
Xangri-lá	ETE	ETE II Xangri-lá				-29.806570, -50.062387	
Xangri-lá	ETE	ETE Figueirinha I				-29.780797, -50.048298	
Xangri-lá	ETA	Rainha do Mar				ERS 389 Estrada do Mar (29.871492, -50.089031)	
Xangri-lá	ETA	Capão da Canoa nova				-29.754235, -50.046839	
Xangri-lá	ETA	Hidraulica de Atlantida				ERS 407 (29.767900, -50.040557)	
Xangri-lá	ETA	Capão novo				-29.682876, -49.982007	
Xangri-lá	Comercial	Unidade Comercial	NA	NA	NA	Avenida Paraguaçu, 1154 Xangri-lá	

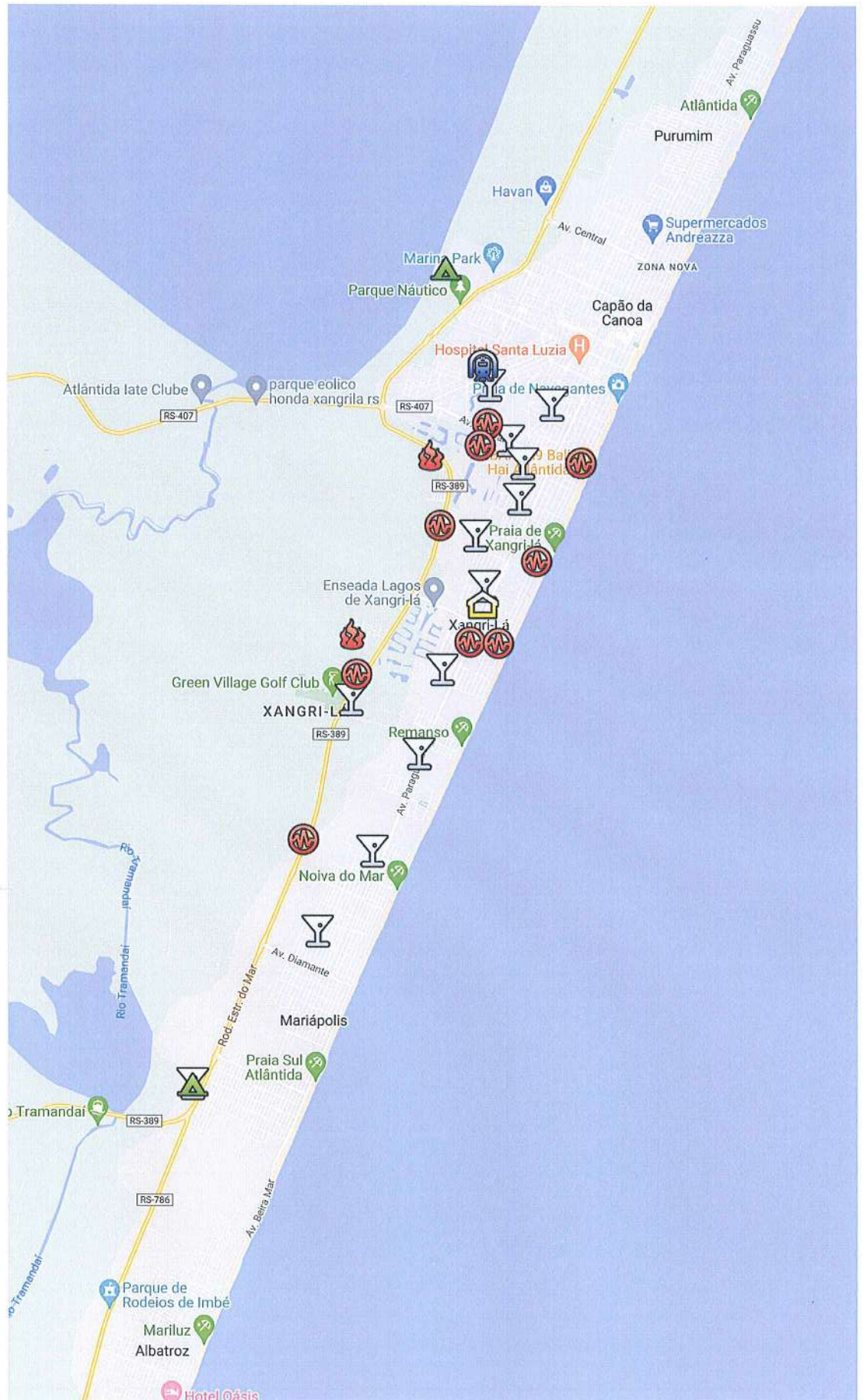
RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Xangri-lá	EBE Atlântida	Esgoto	Elevatório Esgoto		Avenida Beira Mar, ao lado do número 68 (-29.781925, -50.024314)
	Xangri-lá	EBE 3 Lagos Park	Esgoto	Elevatório Esgoto		Condomínio Lagos Park (-29.779359, -50.04105)
	Xangri-lá	EBE 8 Ilhas Park	Esgoto	Elevatório Esgoto		Condomínio Ilhas Park (-29.776243, -50.039786)
	Xangri-lá	EBE ET 2.1	Esgoto	Elevatório Esgoto		Condomínio Ventura (-29.81233900, -50.06164900)
	Xangri-lá	EBE ET 3.1	Esgoto	Elevatório Esgoto		Condomínio Casa Hermosa (-29.83608100, -50.07053500)
	Xangri-lá	EBE ET Quintas 2.2	Esgoto	Elevatório Esgoto		Condomínio Quintas do Lago (-29.79087600, -50.04774800)
	Xangri-lá	EBE nova em obras	Esgoto	Elevatório Esgoto		Cruzamento entre as ruas Rio dos Sinos e Beira-mar
	Xangri-lá	EBE nova em obras	Esgoto	Elevatório Esgoto		Cruzamento entre as ruas Rio Guarita e Beira-mar
	Xangri-lá	EBE nova em obras	Esgoto	Elevatório Esgoto		Cruzamento entre as ruas Rio das Várzeas e Ibirapuitã
	Xangri-lá	TAU-EMR ET22	Água Tratada	Elevatório Água Tratada		(-29.791043, -50.048311)
	Xangri-lá	EBAT-01	Água Tratada	De Atlântida Sul para Xangri-lá		Distrito Atlântida Sul (-29.871327, -50.089031)
	Xangri-lá	EBAT-02	Água Tratada	Elevatório Água Tratada para Imbé		Distrito Atlântida Sul (-29.871327, -50.089031)
	Xangri-lá	EBAT-03	Água Tratada	Recalque ETA Cond Lagoa do Passo		Distrito Atlântida Sul (-29.871327, -50.089031)
	Xangri-lá	EBAB	Água Bruta	Elevatório Água Bruta		Distrito Atlântida Sul (-29.873955, -50.097049)

Regular xangri-la 2022 2

Xangri-la

-  R - 14 Mariópolis
-  EBE Atlântida
-  EBE 3 Lagos Park
-  EBE 8 Ilhas Park
-  EBE 2.1 Cond Ventura
-  EBE 3.1 Cond Hermosa
-  EBE 2.2 Quintas do Lago
-  EBE nova Rio dos Sinos
-  EBE nova Rio Guarita
-  EBE nova Rio Ibirapuitã
-  ETE II Xangri-lá
-  ETE Figueirinha I
-  ETA Rainha do Mar Osorio
-  ETA Capão da Canoas
-  COP Xangri-lá
-  ETA Capão Novo
-  US Comercial
-  R - 8 500
-  R - 9 Villas Resort 500
-  R - 10 135
-  R - 11 150
-  R - 12 500 Rua Araçonga
-  R - 15 e R - 16 ETA 250 e 500
-  R - 17 Desativado perto SABA 50
-  R - 18 desativado 75 fibra
-  R - 20 500
-  R - 21 desativado fibra Quintas do Lago 100
-  R - 23 500
-  R - 25 500



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 1554-05.67/19.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
 ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
 18º ANDAR
 CENTRO HISTORICO
 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 164379

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA RS 389, Nº 12004.

Municípios: Imbé, Osório, Osório - todos localizados no Estado do RS

<i>Coordenadas Geográficas</i>			<i>Datum SIRGAS 2000</i>
<i>Ponto</i>	<i>Latitude</i>	<i>Longitude</i>	<i>Município Coordenada</i>
<i>Captação no Rio Tramandaí</i>	-29,87291700	-50,10152100	Osório
<i>ETA I</i>	-29,87165700	-50,08857700	Osório
<i>ETA II</i>	-29,87158600	-50,07738600	Osório
<i>Lançamento do efluente</i>	-29,52170400	-50,05481200	Tres Forquilhas
<i>Poço COR OSO ATL 01</i>	-29,87097900	-50,08876500	Osório
<i>Poço COR OSO ATL 02</i>	-29,87160600	-50,09013000	Osório
<i>Poço COR OSO ATL 03A</i>	-29,87398000	-50,09586500	Osório
<i>Poço COR OSO ATL 05</i>	-29,87230000	-50,07760100	Osório

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DE ATLANTIDA E ATLANTIDA SUL

RAMO DE ATIVIDADE: 3.511,20

MEDIDA DE PORTE: 16.848,00 vazão de água em m³/dia

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 06686/2019-DL, de 01/10/2019;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- esta licença refere-se à operação da atividade de Sistema de Abastecimento de Água, localizada no município de Osório (Atlântida Sul);

2.2- o SAA de Atlântida Sul é composto por uma estrutura de captação de água superficial no rio Tramandaí, poços de captação subterrânea e duas estações de tratamento de água e abastece também parte dos municípios de Xangri-lá e Imbé;

2.3- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM,

com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- deverão ser preservadas as áreas de preservação permanente, tal como definidas no Código Estadual de Meio Ambiente (Art. 155 - Lei Estadual nº 11.520/2000) e no Código Florestal Brasileiro (Art. 4º - Lei Federal nº 12.651/2012);
- 3.2- deverá ser mantida a área de preservação permanente (APP) na área de captação, conforme legislação vigente;

4. Quanto à Intervenção em Vegetação Nativa e Manejo Florestal

- 4.1- esta licença não autoriza a supressão de vegetação nativa;

5. Quanto à Flora:

- 5.1- fica terminantemente proibida a utilização de práticas de supressão vegetal que utilizem fogo e/ou qualquer tipo de processo químico;

6. Quanto à Fauna:

- 6.1- é proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres, conforme legislação vigente;

7. Quanto à Supervisão Ambiental:

- 7.1- o empreendedor deve manter responsável técnico (com ART) por fazer cumprir as condições e restrições desta licença, o qual deverá comunicar o órgão ambiental sempre que forem:
 - 7.1.1- constatadas não conformidades em relação à licença, informando a medida corretiva adotada ou plano de ação corretiva (no qual identifique local do ocorrido, ação corretiva proposta, responsáveis e cronograma);

8. Quanto às Manutenções e Obras Emergenciais:

- 8.1- ficam autorizadas as obras de manutenção do SAA, desde que não modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água, bem como não necessitem supressão de vegetação e intervenção em APP, sendo elas:
 - 8.1.1- manutenção, reforma, recuperação e/ou reconstrução de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, ETAs, reservatórios de água, redes de água, edificações e equipamentos;
 - 8.1.2- substituição de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, redes de água e reservatórios de água;
 - 8.1.3- transporte do lodo originado na ETA até o destino final ambientalmente correto;
 - 8.1.4- desassoreamento da captação de água:
 - 8.1.4.1- deverá ser apresentado, no prazo de 60 dias após a execução do serviço, Relatório Técnico com a relação dos serviços de desassoreamento realizados e cronograma, bem como as coordenadas geográficas do trecho desassoreado, o comprimento total e a largura média do trecho desassoreado, o material desassoreado, o volume aproximado do material desassoreado, o destino final do material removido e laudo da qualidade da água precedente e subsequente ao desassoreamento, cujo teor deverá ser de caráter conclusivo e interpretativo;
 - 8.1.4.2- fica dispensado da caracterização química do material dragado para os casos elencados na Resolução Conama nº 454/2012, art. 7º;
 - 8.1.4.3- o material mineral removido, quando apresentar uma porcentagem de areia inferior a 90%, deverá ser destinado para local licenciado;
 - 8.1.4.4- quando o material dragado apresentar uma porcentagem de areia igual ou superior a 90%, este poderá ter utilização benéfica em obras de engenharia, construção civil, criação e melhorias de terrenos, controle de erosão, assentamento de tubulações, pavimentação, e manutenção de rede, de forma a não causar danos significativos ao meio ambiente ou à saúde humana;
 - 8.1.4.5- o material removido não poderá ser comercializado;
 - 8.1.4.6- o material removido deverá ser disposto em local ambientalmente adequado, não podendo ocasionar danos ao ambiente;
 - 8.1.5- manejo de macrófitas, através de remoção mecânica, com apresentação de relatório após a execução com comprovação de disposição ambientalmente adequada acompanhado de ART;
 - 8.1.6- em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, ficam autorizadas as manutenções com supressão de vegetação com apresentação de laudo pós corte acompanhado de ART;

9. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 9.1- o efluente tratado não poderá conferir ao corpo hídrico receptor, características em desacordo com o seu enquadramento, conforme art. 28 da resolução CONAMA nº 357/2005;

- 9.2- os padrões de emissão deverão ser readequados, caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento do efluente tratado;
- 9.3- os efluentes líquidos provenientes do tratamento (lavagem de filtros e decantadores e percolado da secagem do lodo) deverão ser recirculados no processo. Em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, fica autorizado o lançamento no corpo receptor;
- 9.4- deverão ser mantidos os usos da água a jusante do ponto de lançamento de efluentes;

10. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 10.1- os equipamentos que geram ruído (motores, bombas, compressores) deverão manter uma distância de prédios vizinhos, superior ao estabelecido em normas técnicas e, caso não atenda os padrões da legislação para ruídos, deverão ser dotados de medidas de controle de ruídos;

11. Quanto aos Sons e Ruídos:

- 11.1- os níveis de ruído gerados pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151, versão 2003, da ABNT, conforme Resolução CONAMA n.º 01, de 08/03/1990;

12. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 12.1- os resíduos gerados deverão ser comprovadamente destinados a locais licenciados para seu recebimento;
- 12.2- deverá ser implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conteúdo compatível com o Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, e mantido à disposição da fiscalização da FEPAM no local das atividades, acompanhado da ART do profissional responsável pela sua execução;
- 12.3- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 12.4- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

13. Quanto ao Controle de Vetores:

- 13.1- deverá manter o ambiente livre de proliferação de vetores (insetos, roedores e outros animais nocivos);

14. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

- 14.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa de retenção de areia e caixa separadora água/óleo;

15. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 15.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;
- 15.2- sempre que ocorrerem incidentes ou acidentes ambientais deve ser efetivada investigação e análise dos mesmos por meio de metodologia adequada (e.g. árvore de causas), mantendo registro da análise crítica;
- 15.3- deverá ser mantida equipe treinada e equipamentos em condições de operação, para atendimento em possíveis acidentes envolvendo produtos perigosos;
- 15.4- os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo ao que estabelece a NBR 12216/1992 - Projeto de Estação de Tratamento de Água para Abastecimento Público, visando evitar: riscos à vegetação, a contaminação do solo e de águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;
- 15.5- os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a Ficha de Emergência e no laboratório da ETA, em local específico e identificado, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), além da indicação do Código ONU;
- 15.6- os produtos químicos em estado líquido, armazenados na parte externa das dependências da estação, deverão contar com bacia de contenção que vise à prevenção contra possíveis vazamentos;
- 15.7- as embalagens vazias dos produtos químicos deverão ser armazenadas em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento ao responsável pela coleta e destinação final, de modo a evitar possíveis danos ao meio ambiente;

16. Quanto à Publicidade da Licença:

- 16.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM, <http://www.fepam.rs.gov.br>, e preencher/atualizar as informações solicitadas. O Manual de Operação do Sistema on line encontra-se disponível no site;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 01 de outubro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

Este documento é válido para as condições acima no período de 03/10/2019 a 01/10/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: nds2rzqb.jzz

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva

07/10/2019 08:51:00 GMT-03:00

39553094015

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4687-05.67/19.3 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
 ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
 18º ANDAR
 CENTRO HISTORICO
 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 160395 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - SISTEMA ETE II

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA RS 389, KM 30
 XANGRI-LA - RS

Coordenadas Geográficas			Datum SIRGAS 2000
Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada
ETE - Vértice 1	-29,80661100	-50,05827000	Xangri-Lá
ETE - Vértice 2	-29,80447600	-50,06582200	Xangri-Lá
ETE - Vértice 3	-29,80643400	-50,06657500	Xangri-Lá
ETE - Vértice 4	-29,80839400	-50,05953800	Xangri-Lá
EBE ET 2.1 (vazão de projeto = 68,02 L/s)	-29,81233900	-50,06164900	Xangri-Lá
EBE ET 2.2 (vazão de projeto = 22,84 L/s)	-29,79087600	-50,04774800	Xangri-Lá
EBE ET 3.1 (vazão de projeto = 58,82 L/s)	-29,83608100	-50,07053500	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ Branco	-29,80569000	-50,06140000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ1	-29,80472000	-50,06496000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ2	-29,80506000	-50,06319000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ3	-29,80718000	-50,06390000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ4	-29,80672000	-50,06564000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ5	-29,80599000	-50,06643000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ6	-29,80493000	-50,06609000	Xangri-Lá
Poço de Monitoramento PZ7	-29,80659000	-50,06250000	Xangri-Lá

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - SISTEMA ETE II

RAMO DE ATIVIDADE: 3.512,10

MEDIDA DE PORTE: 5.616,00 vazão afluyente na ETE em m³/dia

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 02855/2020, de 25/05/2020.

2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- este Sistema de Esgotamento Sanitário é composto por:
 - 2.1.1- estação de tratamento de esgoto com capacidade nominal de 65 L/s, contendo:
 - 2.1.1.1- sistema de tratamento: gradeamento, desarenador, calha Parshall, reator UASB, filtro biológico aerado submerso, floculador, decantador secundário e câmaras de desinfecção;
 - 2.1.1.2- tratamento do lodo por leitos de secagem;
 - 2.1.2- disposição final do efluente tratado em solo através de 10 bacias de infiltração;
- 2.2- alterações no empreendimento ou em sua concepção devem ser previamente autorizadas por esta Fundação, excetuando-se aquelas previstas na Portaria FEPAM nº 58/2019;
 - 2.2.1- adicionalmente, fica autorizada nos termos do Art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012 a intervenção em áreas de preservação permanente para instalação de novos interceptores e travessias da rede coletora e para manutenções nas estruturas instaladas;
- 2.3- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.4- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 2.5- esta licença autoriza o recebimento de resíduos de esgotamento sanitário (provenientes de manutenções de rede, elevatórias, caixas de gordura, sistemas coletivos ou individuais de tratamento de esgoto sanitário e banheiros químicos), sendo vedado o recebimento de resíduos de outra natureza sem expressa autorização desta Fundação;
 - 2.5.1- é dever do empreendedor proceder a baixa do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão do registro do MTR, bem como emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) por meio do Sistema MTR Online, com o perfil de "Destinador", nos termos da Portaria 87/2018-FEPAM e suas alterações;
- 2.6- está autorizado o recebimento e utilização de lodos oriundos de estações de tratamento de água (ETA) para fins de manutenção e reforço dos taludes das bacias de infiltração desde que observadas as condições e restrições constantes nesta licença, em especial as relacionadas ao controle administrativo e monitoramento do solo e da água subterrânea;
 - 2.6.1- anteriormente ao recebimento e utilização de lodo de ETA, deverá ser executada uma campanha de amostragem e análise de solo e água subterrânea para os parâmetros definidos nesta licença;
- 2.7- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;
- 2.8- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá(ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
17	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

3. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

- 3.1- deve ser previsto e mantido cortinamento vegetal utilizando espécies próprias para o local, em altura e área suficiente para minimização dos odores na circunvizinhança e com a finalidade de consolidar o distanciamento de núcleos populacionais no entorno da ETE;

4. Quanto à Intervenção em Vegetação Nativa e Manejo Florestal:

- 4.1- a supressão não poderá ser efetuada nas épocas de nidificação;
- 4.2- as atividades de supressão vegetal deverão ser diretamente acompanhadas, em todas as suas fases de execução, pelo profissional habilitado responsável pelas mesmas;
- 4.3- está previamente autorizado o manejo (supressão, podas e transplantes) de vegetação nativa que apresente conflito com as estruturas implantadas do empreendimento, devendo os mesmos serem informados nos relatórios de supervisão ambiental;
 - 4.3.1- as atividades de supressão deverão ser anualmente reportadas através do relatório pós-corte e da apresentação da planilha SINAFLOR resumo dos volumes estimados (csv), para inclusão no sistema SINAFLOR e sistema COF;
 - 4.3.2- os exemplares de espécies incluídas no Decreto 52109/2014 deverão ser transplantadas;
 - 4.3.3- está incluída nesta autorização as supressões necessárias a manutenção de segurança das estruturas, incluindo instalação e manutenção de gradis e cercas;

5. Quanto à Supervisão Ambiental:

- 5.1- o empreendedor deve manter responsável técnico (com ART) por fazer cumprir as condições e restrições desta licença, o qual deverá comunicar o órgão ambiental sempre que forem:
- 5.1.1- constatadas não conformidades em relação à licença, informando a medida corretiva adotada ou plano de ação corretiva (no qual identifique local do ocorrido, ação corretiva proposta, responsáveis e cronograma);
 - 5.1.2- realizadas alterações nos termos da Portaria FEPAM nº 58/2019, juntando ao processo, no prazo de 60 dias, relatório técnico descritivo e fotográfico com ART conforme Art. 4º da referida portaria;

6. Quanto às Manutenções e Obras Emergenciais:

- 6.1- está autorizada, em casos emergenciais, a execução de ações e a instalação de estruturas necessárias à manutenção da operação do sistema de esgotamento sanitário;
- 6.1.1- as ações emergenciais que envolvam a intervenção em vegetação nativa, intervenção em área de preservação permanente, em áreas sensíveis ambientalmente ou o lançamento temporário de efluente bruto, deverão ser anteriormente comunicadas através do email disa@fepam.rs.gov.br e serem devidamente acompanhadas pela supervisão ambiental;

7. Quanto ao Sistema de Esgoto Sanitário:

- 7.1- o órgão ambiental poderá readequar os padrões de emissão caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento de efluente tratado, superveniência de legislação ou conflito com usos da água prioritários;
- 7.2- a área da ETE deve ser cercada, de modo a impedir o trânsito de pessoas estranhas à atividade, e possuir sinalização de segurança;
- 7.3- o percolado decorrente do tratamento do lodo deverá ser recirculado para a ETE, sendo vedado seu lançamento no ambiente;
- 7.4- a disposição do efluente tratado em solo deverá:
- 7.4.1- possuir instrumento de monitoramento da taxa de infiltração ao longo das operações e da quantidade total infiltrada;
 - 7.4.2- permitir a alternância de uso entre as bacias de infiltração, exceto durante a temporada de verão;
- 7.5- as áreas de recebimento, armazenamento e preparo de produtos químicos líquidos devem ser dotadas de bacia de contenção de vazamentos;
- 7.6- a operação de elevatórias deve contemplar:
- 7.6.1- conjuntos moto-bomba reservas;
 - 7.6.2- quadros elétricos localizados acima da cota de inundação anual;
 - 7.6.3- placa de identificação da unidade, sinalização de segurança e contato telefônico para a população em caso de panes;
 - 7.6.4- dispositivo para retenção de resíduos e recipiente impermeabilizado para seu acondicionamento;

8. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 8.1- para o Efluente Líquido:
- 8.1.1- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONSEMA n.º 355/2017, para o lançamento em corpos hídricos, devendo ser monitorados os seguintes parâmetros:

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão	
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido
Coliformes termotolerantes	<= 100000 NMP/ 100 ml ou 95% de eficiência
Demanda bioquímica de oxigênio	<= 60 mg O ₂ /l
Demanda química de oxigênio	<= 180 mg O ₂ /l
Fósforo total	.
Nitrogênio amoniacal	<= 20 mg NH ₃ - N/L
pH	entre 6 e 9
Sólidos sedimentáveis	<= 1 mL/L
Sólidos suspensos totais	<= 60 mg/l
Temperatura	<= 40 ° C

9. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 9.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;

10. Quanto aos Sons e Ruídos:

- 10.1- os equipamentos eletromecânicos geradores de ruídos (tais como geradores, conjuntos motor-bomba e compressores de ar) devem ser objeto de medidas acústicas para manter os ruídos em conformidade com a Res. CONAMA nº 01/1990;

11. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 11.1- deve ser implantada a logística reversa para os resíduos que possuam acordos setoriais implantados, com documentação própria de coleta e destinação, a saber: resíduos e embalagens de óleos lubrificantes pós-consumo; óleo lubrificante usado contaminado (OLUC); pilhas e baterias; pneus; e embalagens de aço (inclusive latas de tintas imobiliárias);
- 11.2- o transporte dos resíduos está sujeito ao registro de Manifesto de Transporte de Resíduos e à obtenção do Certificado de Destinação Final, exceto aqueles sujeitos à logística reversa, em cumprimento à Portaria FEPAM nº 087/2018 (DOE de 30/10/2018);
- 11.3- os resíduos gerados deverão ser comprovadamente destinados a locais licenciados para seu recebimento;
- 11.4- deverá ser implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conteúdo compatível com o Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010, e mantido à disposição da fiscalização da FEPAM no local das atividades, acompanhado da ART do profissional responsável pela sua execução, sendo preenchida trimestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) no sistema eletrônico do MTR;
- 11.5- as áreas destinadas à triagem, ao acondicionamento e ao armazenamento temporário de resíduos devem possuir estrutura adequada, a fim de evitar a contaminação ambiental, não devendo ainda incidir sobre áreas de preservação permanente e áreas alagadiças ou inundáveis;
 - 11.5.1- os resíduos classificados como não perigosos (Classe IIA e IIB) devem ser temporariamente armazenados em área impermeabilizada, isolada, sinalizada, com identificação dos resíduos, contenção de vazamentos (em caso de armazenamento de líquidos) e sistema de retenção de sólidos;
 - 11.5.2- os resíduos classificados como perigosos (Classe I) devem ser temporariamente armazenados em área impermeabilizada, coberta, isolada, sinalizada, com identificação dos resíduos, contenção de vazamentos, projetado e operado em conformidade com a NBR 12235;
 - 11.5.3- os solos e demais resíduos classe A (conforme Art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002) oriundos das obras devem ser provisoriamente armazenados (durante as obras) em área segregada, devidamente identificada, devendo ser adotadas medidas que evitem o seu carreamento para a drenagem pluvial, devendo ser posteriormente destinados a local devidamente licenciado;
- 11.6- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;

12. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

- 12.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa de retenção de areia e caixa separadora água/óleo;

13. Quanto aos Poços de Monitoramento:

- 13.1- os poços de monitoramento deverão atender integralmente à norma ABNT NBR 15495-1:2007, considerando o sentido do fluxo da água subterrânea e o modelo hidrogeológico conceitual da área conforme definido na norma (itens 4.2.2.3 e 4.2.4), fundamentando a localização das zona(s)-alvo (item 3.47) apropriadas para monitoramento;

14. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 14.1- deve ser executado e mantido atualizado o Plano de Emergência e Contingência, com vistas a mitigar os danos provocados por panes e manutenções programadas do sistema;
- 14.2- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840

15. Quanto ao Monitoramento:

- 15.1- o esgoto tratado deverá ser monitorado em ponto à montante das bacias de infiltração;
- 15.2- deverá ser realizado o monitoramento das taxas de infiltração das bacias de infiltração minimamente uma vez ao mês;
- 15.3- deverá ser realizado monitoramento da água subterrânea minimamente em frequência mensal conforme Programa de Monitoramento em conformidade à ABNT NBR 15847/2010, devendo o mesmo contemplar os parâmetros nível estático, nitrogênio amoniacal, nitrito, nitrato, fósforo total, pH, E. coli, Condutividade Elétrica, oxigênio dissolvido e potencial redox;
- 15.4- deve ser monitorado o afluente da ETE para os parâmetros Vazão, pH, DBO, DQO, Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total e E. coli na frequência análoga aos efluentes tratados;
- 15.5- as análises ambientais deverão ser comprovadamente realizadas em laboratórios que atendam à Portaria FEPAM nº 29/2017 e suas atualizações;
- 15.6- os limites de quantificação da instrumentação analítica empregada devem ser compatíveis com os padrões de lançamento (para

- as análises do esgoto bruto e tratado) e de qualidade ambiental (Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008), quando couber;
- 15.7- deverá ser mantido junto à ETE, à disposição da fiscalização, os relatórios de operação (registros de falha, resultados analíticos e fichas de coleta) dos últimos 3 meses;
 - 15.8- na primeira quinzena dos meses de MAIO e NOVEMBRO, deverão ser apresentados arquivos digitais, em formato tabular (".csv", ".xls", ou ".txt"), como juntada ao processo (acompanhado das ARTs) e através do e-mail disa-sisauto@fepam.rs.gov.br, contendo:
 - 15.8.1- resultados analíticos de controle da qualidade do afluente e efluente da ETE, nos termos estabelecidos nesta licença.
 - 15.8.2- resultados analíticos de monitoramento da qualidade da água subterrânea, conforme estabelecido na licença.
 - 15.8.3- registro, por ocorrência, de:
 - 15.8.3.1- pães e manutenções programadas das unidades de transporte e tratamento: unidade afetada, data e hora da detecção da pane, causa da pane (p. ex. falta de energia, manutenção, falha eletromecânica), data e hora do retorno da operação, total de horas em pane e volume de esgoto bruto extravasado (estimativa);
 - 15.8.3.2- extravasamento de efluentes líquidos, contendo quantificação do volume extravasado (cujo local de disposição difira das bacias de infiltração) no período, indicando a causa do extravasamento e as medidas corretivas adotadas;
 - 15.8.3.3- extravasamento em PVs: endereço, data e hora da ocorrência, data e hora da solução e tempo para solução.
 - 15.8.3.4- reclamações por odor: unidade, data e hora da reclamação e solução adotada.
 - 15.8.4- registro, por mês, de:
 - 15.8.4.1- funcionamento das elevatórias: unidade, número de horas em pane, número de horas do mês, volume extravasado;
 - 15.8.4.2- funcionamento das bacias de infiltração: resultado do monitoramento da taxa de infiltração (m/dia), ações de raspagem efetuadas e ciclo de aplicação e posio adotado no período;
 - 15.9- nas planilhas do monitoramento deverão estar explicitados: os dias de coleta da informação (formato "DD/MM/AAAA") e os limites de detecção/quantificação (havendo explicitação do limite, tal como "<5", sendo vedadas expressões como "<LD" ou "<LQ");
 - 15.10- para as amostras coletadas para análise dos parâmetros do afluente, efluente e águas subterrâneas cuja frequência de monitoramento não seja diária, deverão ser protocolados no Sistema Online de Licenciamento juntamente com os dados tabulares:
 - 15.10.1- cópias das ARTs dos responsáveis pela coleta e análise das matrizes monitoradas;
 - 15.10.2- cópias das fichas de coleta dos efluentes líquidos sanitários com conteúdo compatível com o item 4.5 da NBR 9898/1997;
 - 15.10.3- relatório de purga e amostragem das águas subterrâneas em conformidade ao item 11 da ABNT NBR 15847/2010;
 - 15.10.4- cópias dos laudos analíticos;
 - 15.10.5- curvas de isoconcentrações que delimitem a pluma para cada um dos parâmetros de monitoramento requeridos para cada uma das campanhas de amostragem a partir de método de interpolação adequado apresentadas em plantas que indiquem as benfeitorias da ETE e do entorno imediato, assim como a direção do fluxo da água subterrânea;
 - 15.10.6- parecer técnico conclusivo quanto à alteração da qualidade da água subterrânea, devendo considerar os valores máximos permitidos para os usos preponderantes no local e as Diretrizes Ambientais para o Desenvolvimento do Litoral Norte;
 - 15.11- em caso de recebimento e aplicação de lodo de ETA para manutenção e reforço dos taludes da ETE, deverá ser apresentado junto às informações anteriores:
 - 15.11.1- volume de lodo aplicado mensalmente, indicando a ETA de origem, o teor de umidade no momento de aplicação e o local em planta dos taludes onde foi feita a aplicação;
 - 15.11.2- resultados do monitoramento de solo em frequência semestral dos seguintes parâmetros: alumínio, cobre, zinco, níquel, chumbo, cádmio, cromo, manganês, ferro, percentagem de sódio trocável (PST), pH e condutividade elétrica;
 - 15.11.3- resultados do monitoramento da água subterrânea em frequência semestral dos seguintes parâmetros: alumínio, cobre, cloreto, zinco, níquel, chumbo, cádmio, cromo, manganês, ferro e sódio;
 - 15.11.4- em casos de aplicação de lodo oriundo de ETAs cuja água bruta apresente concentração para os parâmetros requeridos (exceto alumínio) inferiores ao limite de detecção, sua análise poderá ser substituída pelos laudos analíticos da água bruta;
 - 15.11.5- Anotação de responsabilidade técnica pelas atividades executadas e informações prestadas;
 - 15.12- deverá ser apresentado à FEPAM, através do SISAUTO, o resultado das análise físico-química de seus efluentes brutos e tratados para os parâmetros e na periodicidade definidos nesta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM;
- 2- Plano de ação corretiva do empreendimento em conformidade aos itens 4.5 e 5.3 da Diretriz Técnica FEPAM 04/2019 e à Portaria FEPAM 68/2019, respeitando as deliberações do Grupo de Trabalho Saneamento Litoral Norte, contemplando:
 - Determinação de taxa de infiltração das bacias de infiltração determinada conforme Of. nº 10487/2018-FEPAM/DISA, datado de 23/11/2018, considerando a série histórica de taxas de infiltração obtidas no processo em tela;
 - Dimensionamento da taxa de aplicação hidráulica considerando fração da taxa de infiltração determinada conforme item supra, em conformidade ao art. 11 da Portaria FEPAM nº 68/2019. Frações reduzidas poderão ser utilizadas, mediante memorial de cálculo que comprove atendimento a ciclo de aplicação e pousio que atendam a intervalos usualmente adotados para disposição de efluentes em solo a partir de bacias de infiltração, os quais deverão ser explicitados e justificados no memorial;
 - Adequação das estruturas de disposição em solo à taxa de aplicação hidráulica dimensionada conforme solicitação supra, considerando o art. 12 da Portaria FEPAM nº 68/2019, o qual determina as condições de dispensa de alternância de uso nos períodos de maior população flutuante;
 - Cronograma executivo das ações de adequação;
 - Anotação de responsabilidade técnica pela elaboração e execução do plano;
- 3- Programa de amostragem das águas subterrâneas o qual deverá atender à norma ABNT NBR 15847/2010, contendo:
 - Definição do método de purga baseado na condutividade hidráulica observada quando da construção e no MHC;
 - Parâmetros de análise (contemplando minimamente os elencados pela Portaria FEPAM 68/2019, acrescentados de oxigênio dissolvido e potencial redox);
 - Método de amostragem (bombeamento, amostrador de captura (bailer) ou amostrador passivo). Indica-se que o amostrador de captura (bailer) só poderá ser utilizado em locais com alta condutividade hidráulica, com retirada lenta e cautelosa do amostrar e que não implique em reduções do nível d'água acima de 25 centímetros para poços com seção filtrante plena e 25 centímetros abaixo do topo da seção filtrante para poços com nível d'água acima do topo do tubo filtro (filtro afogado);
 - Métodos para preservação e transporte da amostra;
 - Prazo para realização de análise após coleta, para cada parâmetro;
 - Limites analíticos dos métodos considerados para cada parâmetro, devendo estar adequados à Res. CONAMA nº 396/2008 e Res. CONAMA nº 420/2009;
 - Laboratório(s) de análises ambientais a serem utilizados, com cópia do seu Certificado de Cadastro de Laboratório para Análises Ambientais na FEPAM;
 - Para amostragem por baixa vazão, comprovar acreditação e/ou homologação da amostragem, em conformidade ao art. 3º da Portaria FEPAM nº 29/2017;
 - Definição de número de amostras de branco de equipamento, branco de transporte e branco de laboratório (duplicata);
 - Responsável técnico pela elaboração e execução do programa, com respectiva ART;
- 4- Relatório fotográfico comprovando impermeabilização dos taludes da bacia de infiltração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 09 de outubro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

Este documento é válido para as condições acima no período de 15/02/2022 a 09/10/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: ds3dq34k.5x0

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Cristiano Horbach Prass

16/02/2022 07:54:39 GMT-03:00

97849260082

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Inf. n° 057/2022 – SULAM/DMAS

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

Ref.: Solicitação de Informações AGESAN-RS – Xangri-lá

À DMAS com vistas ao DERET/SUPRIN,

Com relação à solicitação de informações a serem remetidas à AGESAN-RS em virtude de fiscalização técnica junto ao referido município e vinculado ao item 2 do Anexo II – Ficha técnica SAA e Ficha técnica SES que indica anexar as Licenças de Operação ou dispensas de Licenciamento e ao item 4.1 do Anexo I, transcrito a seguir, seguem informações disponíveis nesta Superintendência a respeito do município supracitado:

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.

O município de Xangri-lá é abastecido pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA localizado em Capão da Canoa, cujas informações e documentos estão listadas a seguir:

- Licença de Operação n° 04822/2017 emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) vigente até 22/08/2022, em anexo;
- Outorga de captação n° 977/2011 emitida pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS) vigente até 27/12/2021, cadastro no SIOUT 2019/006.960 (bombeamento), regularizado de acordo com IN SEMA 01/2021.
- captação na Lagoa dos Quadros cuja vazão de referência Q90 é de 40,10 m³/s na saída da Lagoa dos Quadros, conforme Plano de Bacia;
- foi instalada pela Companhia régua para monitoramento de nível na captação.

Há vinculado ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Xangri-lá as seguintes informações e documentos:

- Licença de Operação n° 00551/2022 (ETE II) emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) vigente até 09/10/2024, em anexo.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – DMAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SULAM

- Decisão Administrativa de Suspensão DASUS nº 00035/2021 (ETE Figueirinha) emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), em anexo, e aguarda análise do órgão ambiental de recurso interposto.

Atenciosamente,

Superintendência de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de **Xangri-lá** foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-1 - ATLANTIDA	01/12/2021	Araponga	Elevado	500
R-2	03/12/2021	Av. Paraguassu	Elevado	500
R-3 - RAINHA DO MAR	24/11/2021	ETA	Semi-Enterrado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	<i>E. coli</i>	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R-1 - ATLANTIDA	1,0	2,0	0,5	Ausência	Ausência	4,0
R-2	1,6	8,0	0,8	Ausência	Ausência	Zero
R-3 - RAINHA DO MAR	1,3	2,0	0,5	Ausência	Ausência	Zero

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade do Anexo XX - Portaria de Consolidação Nº 05/2017, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA TRATADA

Período : 2021 a 2022

PROCEDÊNCIA: XANGRI-LA - ETA de Atlântida Sul

EXAMES E ANÁLISES EXECUTADAS NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

DATA	FÍSICO - QUÍMICAS															BACTERIOLÓGICO
	Turbidez			Cor			pH			Ferro	Alumínio	Flúor	Cloro Livre			NMP total por 100 ml
	mg / l SiO2			mg / l pt						mg/l Fe	mg/l Al	mg/l F	mg / l Cl			Coliformes Totais (*)
	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	Méd.	Méd.	Méd.	Máx.	Min.	Méd.	
1/2021	4	0,1	0,2	12	2	2	6,7	5,9	6,2	0,1		0,8	1,99	0,41	1,23	ND
2/2021	0,5	0,1	0,2	2	2	2	6,8	5,8	6,4	0,1		0,7	2,17	0,32	1,28	ND
3/2021	0,5	0,2	0,3	2	2	2	6,7	6,5	6,6	0,1		0,8	2,2	1,19	1,72	ND
4/2021	0,7	0,2	0,3	2	2	2	6,7	6,3	6,5	0,1		0,8	2,11	1,06	1,73	ND
5/2021	1,4	0,3	0,5	2	2	2	6,7	6,3	6,6	0,2		0,8	3,04	0,72	1,8	ND
6/2021	1,6	0,2	0,4	2	2	2	6,7	6,1	6,4	0,1		0,8	2,54	1,09	1,88	ND
7/2021	0,6	0,2	0,4	2	2	2	6,6	6,2	6,3	0,1		0,9	2,48	1,38	1,91	ND
8/2021	0,8	0,2	0,4	2	2	2	6,7	6,2	6,6	0		0,8	2,96	1,14	1,8	ND
9/2021	0,6	0,2	0,3	2	2	2	6,7	6,1	6,4	0		0,7	2,25	1,33	1,74	ND
10/2021	1	0,2	0,3	2	2	2	6,7	6,1	6,4	0,1		0,8	2,38	1,19	1,94	ND
11/2021	0,5	0,1	0,3	2	2	2	6,7	6,3	6,5	0,1		0,8	2,36	1,29	1,86	ND
12/2021	0,6	0,2	0,3	2	2	2	6,7	6,1	6,5	0,1		0,8	2,66	1,13	1,91	ND

* ND=NÃO DETECTADO